



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

| Participantes  | Unid.  | Demanda | Quant. | VI. Unit. | VI. Total    | Class. | Obs. |
|--|--------|---------|--------|-----------|--------------|--------|------|
| 1 - Gasolina Comum<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME  | Litros | 100000  | 100000 | 4,97      | 497.000,00   | 1      |      |
| 2 - Diesel Tipo S10<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME | Litros | 250000  | 250000 | 4,09      | 1.022.500,00 | 1      |      |
| 3 - Álcool Etanol<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME   | Litros | 10000   | 10000  | 3,74      | 37.400,00    | 1      |      |

RESULTADO FINAL:

- MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME.


Item(s): 1 - 2 - 3.


Valor: R\$ 1.556.900,00

Camalaú - PB, 19 de Janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

  
\_\_\_\_\_  
CARLA ANDREIA BEZERRA ALVES

  
\_\_\_\_\_  
HIELSON BRUNO BEZERRA

  
\_\_\_\_\_  
FRANCINEZ TENÓRIO DA SILVA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 19 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME.  
06.160.338/0001-97  
Valor: R\$ 1.556.900,00

Publique-se e cumpra-se.

  
UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Camalaú - PB, 19 de Janeiro de 2021.

  
MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO  
Secretária Municipal de Administração




# REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Camalaú  
Prefeitura Municipal de Camalaú  
Prefeitura Municipal de Camalaú

Registro de Preços Eletrônico 00001/2021

**MARIA DARCILENE DE ASSIS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.160.338/0001-97**

| Código | Produto         | Modelo  | Qtde         | Valor Unitário | Valor Total      |
|--------|-----------------|---------|--------------|----------------|------------------|
| 0001   | GASOLINA        | DIS LUB | 100.000<br>L | R\$ 4,97       | R\$ 497.000,00   |
| 0002   | DIESEL TIPO S10 | DIS LUB | 250.000<br>L | R\$ 4,09       | R\$ 1.022.500,00 |
| 0003   | ÁLCOOL ETANOL   | DIS LUB | 10.000<br>L  | R\$ 3,74       | R\$ 37.400,00    |
| Total  |                 |         |              |                | R\$ 1.556.900,00 |

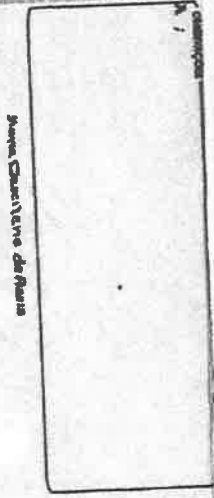
  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Autoridade Competente



PRIBRIDO PLASTIFICAR  
1169437363

LOCAL **CAMPINA GRANDE, PB**  
Município: **CAMPINA GRANDE**  
UF: **PB**  
Data Emissão: **11/03/2016**  
77575364621  
PB031077285



VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1169437363




**MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
CPF: **543.623.344-91** | Data Nascimento: **22/10/1964**  
RG: **1149762** | UF: **PB**  
RUA **OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS**  
RUA **RITA FERREIRA DE ASSIS**  
Data de Validade: **04/03/2011** | Data de Emissão: **28/07/1999**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE  
PARCELARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE





|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25100940669  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARIA DARCIENE DE ASSIS  |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial |
| SEXO<br>Feminino  | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS   |   | (mãe)<br>RITA PEREIRA DE ASSIS  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/10/1964   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1149762  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PB                                       |
| CPF (número)<br>543.623.344-91  |   |   | NÚMERO<br>81                                   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADURO - rua, av, etc)<br>RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO   |   |   |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  |   | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA ROSA   | CEP<br>58100-000                               |
| MUNICÍPIO<br>Campina Grande   |   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande                                 |  |
| UF<br>PB  |   |   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCIENE DE ASSIS   |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)             |
| LOGRADURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA SÃO JOSE  |   |   | NÚMERO<br>1269                                 |
| COMPLEMENTO<br>XXX  |   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58530-000                               |
| MUNICÍPIO<br>Camalaú  |   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>004903 - Camalaú  |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00   |   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)<br>Atividade Principal<br>4731800<br>Atividade Secundária<br>4732600, 4784900, 4729600       | Descrição do Objeto<br>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>16/12/2003   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.160.338/0001-97   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PB                                       |
| DATA ASSINATURA<br>13/08/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>MARIA DARCIENE DE ASSIS   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |   | <br>PB2190002891570 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado na portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 2019042897  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCIENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de Maria Darcilene de Assis

EMPRESA: EMP. PAR. S. FARMAC. S. VA. 11/18  
seio digital: AJR50091-1786

dou fe Em testemunho da verdade  
Camalau PB, em 08 de 09/2019

Maria Darcilene de Assis  
insulte a Autenticidade do Selo MMS / Selo digital. ppb. pt. 12

AP. (RIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA  
CAMALAU PB  
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA  
Escrivã Distrital  
MARCELINO LEITE DA SILVA  
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190426899.  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCIENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>11.11.2003 9</b>   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referendado) (filial) |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações)<br><b>MARTA DARCILENE DE ASSIS</b>   |   |   |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>CAMALAU</b>  |   | NACIONALIDADE<br><b>PB BRASILEIRA</b>                           | ESTADO CIVIL<br><b>CASADA</b>  |
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F   | RECIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br><b>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS</b>   |   | (mãe)<br><b>RITA FERREIRA DE ASSIS</b>                          |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>22.10.1964</b>   | IDENTIDADE número<br><b>1.149.762</b>   | Órgão UF<br><b>SSP PB</b>                                       | CPF (número)<br><b>543.623.344-91</b>  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |   |   |  |
| DOMICILIADO NA<br><b>RUA: CARMEM LUCIA COSTA PAULINO</b>   |   | (LOGRADOURO - rua, av, etc.)                                    | NÚMERO<br><b>81</b>  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SANZA BOCA</b>  | CEP<br><b>58207-401</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b>   |   |   | UF<br><b>PB</b>  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DA PARAÍBA</b> |   |   |  |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>080</b>                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  |
| CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b>  |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES</b>  |   | NÚMERO<br><b>399</b>  |  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>  | CEP<br><b>58633-000</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>  |   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                     |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>R\$: 40.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>QUARENTA MIL REAIS,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)</b> |   |  |
| Atividades secundárias   |   |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>16/12/2003</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior    | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)<br><b>Marta Darcilene de Assis</b>   |   |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>11.11.2003</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Marta Darcilene de Assis</b>   |   |  |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br>  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |









**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.160.338/0001-97</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>16/12/2003</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>POSTO SANTA RITA</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                                  |                       |                             |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV SAO JOSE</b> | NÚMERO<br><b>1269</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                             |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.530-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 9681-3905/ (83) 8815-0470</b> |
|--|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **14:49:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
**CNPJ: 06.160.338/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:52 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **00DB.E432.64A3.329A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 5B49.8B94.D8E2.2E8A

Emitida no dia 06/01/2021 às 15:07:49

Nome Empresarial:

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.149.160-0**

Número:

**1269**

Município:

**CAMALAU**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Complemento:

CEP:

**58530-000**

CNPJ/CPF:

**06.160.338/0001-97**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CERTIDÃO Nº 000.003.2021**

CNPJ / CPF: 06.160.338/0001-97  
NOME: MARIA DARCILENE DE ASSIS  
ENDEREÇO: AV SÃO JOSÉ, 1269  
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO  
MUNICÍPIO: CAMALÁU  
ESTADO: PARAÍBA  
CEP: 58.530-000

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camaláu – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camaláu - PB, 14 de Janeiro de 2021

  
**Simão Bezerra de Freitas**

Secretário de Finanças

  
**Maria Aucione Farias Duarte**

Responsável pelo Setor de Tributos



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 06.160.338/0001-97**Razão Social:** MARIA DARCILENE DE ASSIS**Endereço:** R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2020 a 27/01/2021**Certificação Número:** 2020122902130339383560

Informação obtida em 06/01/2021 15:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.160.338/0001-97  
Certidão n°: 266985/2021  
Expedição: 06/01/2021, às 15:10:16  
Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

Certidão emitida às 16:46 de 07/01/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Ebxh+T42**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, a pedido do (a) interessado (a), para fins de prova, que **MARIA DARCILENE DE ASSIS**, CNPJ: 06.160.338/0001-97, sediado a Avenida São Jose nº 1269, Centro Camalaú/PB, apresentou capacidade de desempenho satisfatório, cumprindo com presteza, lisura e assiduidade, Comercio de "COMBUSTIVEL" (Diesel, Gasolina e etanol), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU-PB**, CNPJ Nº 09.073.271/0001-41, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o (a) desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Camalaú – PB, em 21 de Janeiro de 2020.

*Marícia Ralline Couto Mariano*

**MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO**  
Secretária de Administração  
CPF: 068.940.484-01





# POSTO SANTA RITA



**MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.

Av São Jose, Nº1269 - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 8815-0470

## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021

MARIA DARCILENE DE ASSIS, inscrito no CNPJ nº06.160.338/0001-97, por intermédio de seu representante legal o (a) sr (a) MARIA DARCILENE DE ASSIS, portador do RG nº 1149762 SSP PB, e CPF: 543.623.344-91 para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )'.

Camalaú/PB, 14 de Janeiro 2021.

*Maria Darcilene de Assis*  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ: 06.160.338/0001-97

TITULAR





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
CNPJ : **06.160.338/0001-97**  
Número de Autorização : **PR/PB0178142**  
Número Despacho : **ANP Nº 1173**  
Data da Publicação : **10/11/2006**  
Endereço : **RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES - S/N -  
CENTRO - CAMALAU - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **17:15:34** horas do dia **14/01/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0DFD.61DB.DB5E.5E0C**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú  
Prefeitura Municipal de Camalaú  
Prefeitura Municipal de Camalaú

Registro de Preços Eletrônico nº 00001/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

## Resultado da Adjudicação

Item: 0001  
Descrição: Gasolina  
Quantidade: 100.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência: 4,98  
Valor Final: 4,97  
Valor Total: 497.000,00  
Adjudicado em: 19/01/2021 - 14:36:47  
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA  
Nome da Empresa: MARIA DARCILENE DE ASSIS (06.160.338/0001-97)  
Modelo: DIS LUB

---

Item: 0002  
Descrição: Diesel Tipo S10  
Quantidade: 250.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência: 4,10  
Valor Final: 4,09  
Valor Total: 1.022.500,00  
Adjudicado em: 19/01/2021 - 14:36:47  
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA  
Nome da Empresa: MARIA DARCILENE DE ASSIS (06.160.338/0001-97)  
Modelo: DIS LUB

---

Item: 0003  
Descrição: Alcool Etanol  
Quantidade: 10.000  
Unidade de Fornecimento: Litro  
Valor Referência: 3,75  
Valor Final: 3,74  
Valor Total: 37.400,00  
Adjudicado em: 19/01/2021 - 14:36:47  
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA  
Nome da Empresa: MARIA DARCILENE DE ASSIS (06.160.338/0001-97)  
Modelo: DIS LUB

---

  
JEFERSON DOUGLAS DA SILVA  
Pregoeiro

  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Autoridade Competente



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0001/2021**

**ORIGEM: Comissão Permanente de Licitações**

**PARECER JURÍDICO**

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 0001/2021. Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível. Análise da Fase Externa. Regularidade.**

Para exame e parecer, analisa-se, inicialmente, a possibilidade jurídica da modalidade de licitação que pretende adotar. No caso, versa sobre licitação pública na modalidade Pregão, cujo objeto é a aquisição de combustível.

A matéria foi trazida a apreciação jurídica, com amparo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei 8.666/93, bem como na Lei Federal 10.520/2002.

Inicialmente, há de se ressaltar que o presente parecer jurídico, assim como qualquer outro, não vincula a administração a aceitá-lo ou segui-lo. Trata-se de instrumento utilizado como mera orientação, sobre uma posição jurídica extraída de estudos e pesquisas realizadas nos diversos diplomas legais, bibliografias especializadas e demais fontes de pesquisas, que norteiam a condução dos aspectos necessários a esclarecer e informar os agentes públicos sobre a regularidade dos atos administrativos.

Trata-se de modalidade de licitação, instituída pela Lei Federal nº 10520/02 e regulamentada pelo Decreto nº 3.555/00, para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, entre quaisquer interessados do ramo do objeto licitado.

O objeto deve se enquadrar no disposto no Art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/02, *ex vi legis*:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



**Avenida São José, 56 – Centro: 58.530-000 – Camalaú-PB**  
**E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br – CNPJ: 09.073.271/0001-41**  
**Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A aquisição de combustível se enquadra, perfeitamente, no dispositivo legal acima, motivo pelo qual o pregão presencial é a modalidade correta a ser adotada.

Faz-se necessário analisar as exigências legais, quanto à fase externa do Pregão, nos termos do art. 4º, da Lei 10.530/2002, **ex vi legis**:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

Verifica-se nos autos em análise que houve a publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário do Município, bem como no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

No aviso do edital consta, de forma clara, o objeto da licitação, a indicação do local, data e horário exato do certame.

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Verifica-se no edital todas as normas disciplinadoras do certame, bem como a minuta do contrato, de forma clara e transparente, sem qualquer cláusula abusiva ou restritiva, que pudesse privilegiar a participação de alguma empresa.



Avenida São José, 56 – Centro: 58.530-000 – Camalaú - PB

E-mail: [administracao@camalau.pb.gov.br](mailto:administracao@camalau.pb.gov.br) – CNPJ: 09.073.271/20001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

O edital sempre esteve disponível ao acesso e cópia por qualquer empresa interessada em participar dos certames.

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

O aviso de licitação foi publicado nos meios oficiais de publicação, respeitando o prazo mínimo de oito dias.

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

As empresas que compareceram ao certame em questão se apresentaram por meio de representantes, devidamente autorizados por instrumentos de outorga de poderes, nos termos exigidos pelo edital, permitindo suas regulares participações.

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

Tal procedimento foi respeitado, em sua inteireza, e as propostas de preços que vieram a vencer os certames respeitaram, integralmente, tal exigência legal.

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

Observou-se tal procedimento na licitação em análise, permitindo que as propostas dentro da referida faixa percentual participassem das fases de lances.

Avenida São José, 56 – Centro: 58.530-000 – Camalaú-PB

E-mail: [administracao@camalau.pb.gov.br](mailto:administracao@camalau.pb.gov.br) – CNPJ: 09.073.291/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

Este procedimento foi devidamente adotado neste certame.

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Não foi outro o critério, senão o do menor preço, para considerar vencedoras as propostas.

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

A análise dos preços das propostas tomou por parâmetro a pesquisa de preços realizada na fase interna da licitação. Desse modo, esta norma foi seguida pelo pregoeiro.

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

As empresas que venceu algum item na fase das propostas de preços, o pregoeiro procedeu a análise dos documentos de habilitação.

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Cada empresa que venceu algum dos itens preencheu, integralmente, os requisitos para habilitação, conforme é possível observar nos autos, a partir da análise da documentação apresentada por cada uma delas.

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento

Avenida São José, 56 - Centro: 58.530-000 - Camalaú - PB

E-mail: [administracao@camalau.pb.gov.br](mailto:administracao@camalau.pb.gov.br) - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300





**Unificado de Fornecedores - Sicafe e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;**

O Município de Monteiro não possui tais sistemas.

**XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;**

As empresas que vieram a vencer algum dos itens deste certame preencheram as exigências fixadas no edital.

**XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;**

Observado pelo pregoeiro.

**XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;**

Tal procedimento foi realizado, em todos os itens do certame, sempre dentro dos parâmetros de preços estabelecidos a partir da pesquisa de mercado.

Quanto aos demais atos do processo, após detida análise dos autos, é possível concluir, a partir da verificação da documentação nele constante, que a Comissão Permanente de Licitação atendeu a todas as exigências impostas no art. 4º e seus incisos, da Lei nº. 10.520/2002.

Não se verifica nenhum documento que possa indicar a existência de irregularidades no certame, tendo em vista que todas as etapas legais foram formalmente atendidas e registradas pela Comissão Permanente de Licitação.

Ressalte-se que a análise da validade e autenticidade dos documentos apresentados pelos licitantes, para comprovação das qualificações técnicas, jurídicas, fiscais e econômicas, ficou sob a responsabilidade do pregoeiro e sua equipe de apoio, cabendo ao presente parecer esta avaliação.



**Avenida São José, 56 – Centro: 58.530-000 – Camalaú-PB**

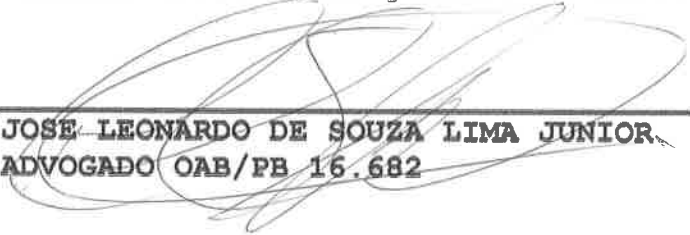
**E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br – CNPJ: 09.073.271/0001-41**

**Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300**

Conclui-se, aparentemente, pelo conteúdo dos autos, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula prejudicial ao presente procedimento licitatório<sup>1</sup>.

**ANTE O EXPOSTO, opina-se** pela regularidade do processo, o qual, caso não se oponha a autoridade superior, como de direito, poderá homologar o certame<sup>2</sup>.

Camalaú (PB), 19 de janeiro de 2021.



**JOSE LEONARDO DE SOUZA LIMA JUNIOR**  
ADVOGADO OAB/PB 16.682

<sup>1</sup> A análise constante no parecer é jurídico-formal.

<sup>2</sup> No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Prefeitura Municipal de Camalaú  
Prefeitura Municipal de Camalaú  
Prefeitura Municipal de Camalaú

Registro de Preços Eletrônico nº 00001/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

## Resultado da Homologação

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Item:                    | 0001   |
| Descrição:               | Gasolina   |
| Quantidade:              | 100,000  |
| Unidade de Fornecimento: | Litro  |
| Valor Referência         | 4,9800   |
| Valor Final:             | 4,9700   |
| Valor Total:             | 497.000,0000   |
| Situação:                | Homologado em 19/01/2021 15:35:54 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO |
| Nome da Empresa:         | MARIA DARCILENE DE ASSIS   |
| Modelo:                  | DIS LUB  |
| <hr/>                    |  |
| Item:                    | 0002   |
| Descrição:               | Diesel Tipo S10  |
| Quantidade:              | 250,000  |
| Unidade de Fornecimento: | Litro  |
| Valor Referência         | 4,1000   |
| Valor Final:             | 4,0900   |
| Valor Total:             | 1.022.500,0000   |
| Situação:                | Homologado em 19/01/2021 15:35:54 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO |
| Nome da Empresa:         | MARIA DARCILENE DE ASSIS   |
| Modelo:                  | DIS LUB  |
| <hr/>                    |  |
| Item:                    | 0003   |
| Descrição:               | Álcool Etanol  |
| Quantidade:              | 10,000   |
| Unidade de Fornecimento: | Litro  |
| Valor Referência         | 3,7500   |
| Valor Final:             | 3,7400   |
| Valor Total:             | 37.400,0000  |
| Situação:                | Homologado em 19/01/2021 15:35:54 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO |
| Nome da Empresa:         | MARIA DARCILENE DE ASSIS   |
| Modelo:                  | DIS LUB  |

  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente



**Prefeitura Municipal  
de Olho D'Água****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2021, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação direta para aquisição de combustíveis para atender as necessidades emergenciais, abastecendo os veículos de diversas Secretarias do Município de Olho D'Água-PB, a empresa ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO-ME – CNPJ N° 03.158.901/0001-02, com o valor global de R\$ 41.390,00 (quarenta e um mil, trezentos e noventa reais).

Olho D'Água, em 28 de Janeiro de 2021.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal  
de Camalaú****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0001/2021, que objetivava: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA PUBLICADO MUNICÍPIO. HOMOLOGO em 19/01/2021 o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, CNPJ: 06.160.338/0001-97 – R\$1.556.900,00. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, em endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: [cplicamalaulicita@gmail.com](mailto:cplicamalaulicita@gmail.com). Camalaú - PB, 03/02/2021.

Camalaú - PB, 03/02/2021.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino

**Prefeitura Municipal  
de Aparecida****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0009/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo contratação de farmácia para fornecimento parcelado de medicamentos de uso controlado, éticos e genéricos com entrega imediata direto ao usuário do SUS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 18 de fevereiro de 2021, às 08:00 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.  
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo aquisição parcelada de Pneus, câmaras com alinhamento e balanceamento destinado a manutenção da frota veicular da Prefeitura Municipal de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 18 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.  
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00011/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo para aquisição de tablets, notebooks e estabilizadores destinados a implantação do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão, nas Unidades Básica de Saúde do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 18 de fevereiro de 2021, às 13:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.  
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00012/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo aquisição parcelada de farmacológicos, drogaria e suprimentos para tratamento de saúde destinado a Secretaria de Saúde do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 19 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.  
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00013/2021**

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo aquisição parcelada de material, insumos e instrumental clínicos destinado a Secretaria de Saúde do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 19 de fevereiro de 2021, às 13:30 horas, na sala da CPL no prédio da sede do município. INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 02 de fevereiro de 2021.

Filizardo da Silva Neto.  
Pregoeiro oficial.

**Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, do Decreto Federal 7.892/2013 e dos Decretos Municipais 17/2019 e 06/2021, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos/PB, localizada Praça Noel Rodrigues De Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos/PB, CEP: 58339-000, no dia 18 de fevereiro de 2021 às 09h00min. Informações no horário das 08h às 14h, Edital nos sites: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José dos Ramos/PB, 03 de fevereiro de 2021.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Brejo do Cruz****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os resíduos





# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 0001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 0001/2021, que objetivava: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA PUBLICADO MUNICÍPIO. HOMOLOGO em 19/01/2021 o correspondente procedimento licitatório em favor de: **MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**, CNPJ: 06.160.338/0001-97 – R\$1.556.900,00. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: [cplcamalaulicita@gmail.com](mailto:cplcamalaulicita@gmail.com). Camalaú - PB, 03/02/2021.

Camalaú - PB, 03/02/2021.

UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO – Prefeito Interino



Assinado de forma digital por  
MARICIA RALLINE COUTO  
MARIANO:06894048401  
Versão do Adobe Acrobat:  
2020.013.20074



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021**

**TERMO DE CONTRATO N.º 0001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E A EMPRESA MARIA DARCILENE DE ASSIS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB**, com sede na Avenida São José, 56, Estado da Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Interino Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 028.665.354-05, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o(a) **POSTO SANTA RITA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.160.338/0001-97**, sediado(a) na AV SÃO JOSÉ, 1268, em CAMALAÚ-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA DARCILENE DE ASSIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1149762, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 543.623.344-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00001/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de construção para atender as demandas operacionais das secretarias do município conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| <u>Código</u> | <u>Produto</u>  | <u>Marca</u> | <u>Modelo</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>Valor Total</u>      |
|---------------|-----------------|--------------|---------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| 0001          | Gasolina        | DIS LUB      | DIS LUB       | 100.000 L         | R\$ 4,97              | R\$ 497.000,00          |
| 0002          | Diesel Tipo S10 | DIS LUB      | DIS LUB       | 250.000 L         | R\$ 4,09              | R\$ 1.022.500,00        |
| 0003          | Álcool Etanol   | DIS LUB      | DIS LUB       | 10.000 L          | R\$ 3,74              | R\$ 37.400,00           |
| <b>TOTAL</b>  |                 |              |               |                   |                       | <b>R\$ 1.556.900,00</b> |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **19/01/2021** e encerramento em **19/01/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **1.556.900,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais)**.

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:



**02.002-GABINETE DO PREFEITO**

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125

02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115

02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120

**02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO**

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS**

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

**06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

**11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL**

06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 213

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 290



## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.





6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. O prazo de entrega do(s) produto (s) é de forma imediata, em conformidade com este Termo de Referência. Os itens: 1 (GASOLINA COMUM), 2 (Diesel Tipo S10) e 3 (Álcool Etanol) deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Demandante, tendo como local de entrega as bombas de combustíveis localizadas no posto da licitante vencedora, cujo estabelecimento deverá estar localizado em distância não superior a 05 (cinco) quilômetros da sede do Município de Camalaú – PB.

8.2. O(s) produto (s) e/ou realização do(s) serviço(s) poderá (ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (CINCO) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4. Os produto (s) e/ou serviço(s) serão recebidos provisoriamente por servidor(a) designado(a) pela SECRETARIA SOLICITANTE, após conferência da Nota fiscal com a proposta de preços e Termo de Referência, Anexo I, e consequentemente realizando a aceitação.

8.5. Os produto (s) e/ou serviço(s) poderão ser rejeitados quando em desacordo com o exigido neste Edital e seus anexos.

8.6. Ainda que seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela validade do objeto.

8.7. A contratada deverá fazer a entrega e/ou realização do(s) produto (s) e/ou serviço(s) no endereço indicado na Autorização de Fornecimento/expedição da Ordem de Compras, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento normal do órgão.

8.8. Os produto (s) e/ou serviço(s) deverá (ão) ser entregue(s) realizado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

8.9. Quando for o caso, os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

### **10.1. São obrigações da Contratante:**

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

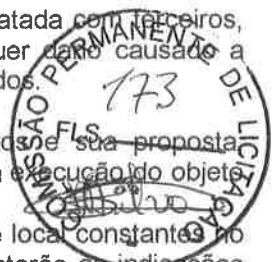
10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **10.2. Obrigações da Contratada.**

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e, ainda:

10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;



- 10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 49, do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- 11.3. não entregar a documentação exigida no edital;
- 11.4. apresentar documentação falsa;
- 11.5. causar o atraso na execução do objeto;
- 11.6. não manter a proposta;
- 11.7. falhar na execução do contrato;
- 11.8. fraudar a execução do contrato;
- 11.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.10. declarar informações falsas; e
- 11.11. cometer fraude fiscal.
- 11.12. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 11.13. ADVERTÊNCIA, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.13.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;
- 11.13.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.13.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.15. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.15.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.17. As sanções previstas nos subitens 11.2, 11.5, 11.6 e 11.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.18.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.19.1. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.21. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 11.21.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.22. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.23. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 11.24. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou



estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.25.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.26.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.27.As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município

## **12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1.O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1.Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2.Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2.Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1.Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2.Relatório dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3.Indenizações e multas.

## **13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1.Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2.Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1.Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1.É eleito o Foro da Comarca de Monteiro - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Camalaú-PB, 19 de janeiro de 2021.



Responsável legal da CONTRATANTE

*Bival*

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**

CPF nº 028.665.354-05

Responsável legal da CONTRATADA

*Maria Darcilene de Assis*

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
**CNPJ n.º 06.160.338/0001-97**

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
**CPF nº 024.983.144-90**



Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB - site: [www.tcc.gov.br](http://www.tcc.gov.br), Cacimbas. cpl@tcc.pb.gov.br, <http://www.cacimbas.pb.gov.br/Fone/fax>  
(83) 3476-1137 de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12hs.

Cacimbas - PB, 17 de fevereiro de 2021

Chardes Deyvith de Almeida Lopes  
Pregoeiro Oficial PMC

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 03 de MARÇO de 2021, às 08h30min, no Plenário da Câmara de Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2021, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou [licitacao@boavista@gmail.com](mailto:licitacao@boavista@gmail.com), Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br) e [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br). Boa Vista - PB, 18 de fevereiro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Camalaú

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00001/2021. DOTAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125  
02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115  
02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111  
02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120  
02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO  
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS  
02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
06.006-SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211  
11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL  
06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214  
06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 213  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 290

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2021, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME; R\$1.556.900,00 - CT nº 0001/2021 - 19/01/2021.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00016/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTIMENTOS PARA O COMBATE A COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - R\$ 32.010,00. Alcantil - PB, 18 de Fevereiro de 2021

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E VESTIMENTOS PARA O COMBATE A COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2021. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 25017/2021 - 18.02.21 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - CNPJ 35.496.595/0001-00 - R\$ 32,010,00, LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Contratação de serviços para manutenção e retífica na aplicação preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI, CNPJ: 06.317.981/0001-81 - Valor: R\$ 130.530,00; CENTER PEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ: 05.193.717/0001-10 - Valor: R\$ 66.500,00; LACERDA E BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME, CNPJ: 26.541.826/0001-51 - Valor: R\$ 251.920,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 18 de Fevereiro de 2021.  
FRANCISCO MENDES CAMPOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, às 09h00min, dia 03 de Março de 2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos, de construção e inseticidas, para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Urbanismo e Agricultura de São José de Piranhas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2009. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas-PB, das 07:00h às 13:00h, dias úteis, e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: [cplsaosjosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaosjosedepiranhas@gmail.com). Edital: [www.tcc.pb.gov.br](http://www.tcc.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 18 de Fevereiro de 2021.

Helder de Lima Freitas  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: 1) CT Nº 00069/2021 - 17.02.21 - AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 06.063.556/0001-34, VALOR R\$ 179,60; 2) CT Nº 00070/2021 - 17.02.21 - FERREIRA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 09.448.028/0001-60, VALOR R\$ 417.846,25; 3) CT Nº 00071/2021 - 17.02.21 - LUZIA BEAQUINO FERREIRA - CNPJ: 00.198.693/0001-79, VALOR R\$ 4.997,50; 4) CT Nº 00072/2021 - 17.02.21 - POSTO FAMMÁS LTDA - CNPJ: 09.555.958/0001-13, VALOR R\$ 410,00; 5) CT Nº 00073/2021 - 17.02.21 - POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58, VALOR R\$ 825.600,00.





# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO 0001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRONICO n° 00001/2021. DOTAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125

02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115

02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111

02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120

02.008-DPT° MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.009-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 213

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 290

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME; R\$1.556.900,00 - CT n° 0001/2021 - 19/01/2021.





# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/02/2021 às 13:08:45 Jeferson Douglas da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 02565/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00001/2021

Data de Publicação: 05/01/2021

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 04/02/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Valor: R\$ 1.556.900,00

Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Informação Complementar: Errata Valor Estimado: Onde se lê R\$ 1.354.600,00 Leia-se: R\$ 1.560.500,00

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

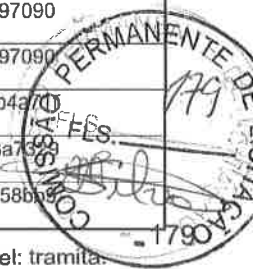
Valor da Proposta (1): R\$ 1.556.900,00

Nome Pessoa Jurídica (1): MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 06.160.338/0001-97

Situação (1): Vencedora

| Documento   | Informado? | Autenticação                     |
|---|------------|----------------------------------|
| [PDF] Abertura de Processo Administrativo   | Sim        | f2a6f607921d832ed14de1fd47697090 |
| [PDF] Ata da sessão do pregão   | Sim        | 5753f60eef8b9a3bccf4153d82f62c7d |
| [PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso                                | Sim        | 5753f60eef8b9a3bccf4153d82f62c7d |
| [PDF] Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio                                | Sim        | 139e9349e2b76f652fa79e42e644870e |
| [PDF] Documentação de habilitação dos vencedores                                  | Sim        | 86edf428b5187b65142df2a9c20a2893 |
| [PDF] Homologação e Adjudicação da licitação                                      | Sim        | 806d9c29901eff2fe642554adb7b6e4b |
| [PDF] Justificativa da contratação  | Sim        | f2a6f607921d832ed14de1fd47697090 |
| [PDF] Justificativa para as quantidades a serem adquiridas                        | Sim        | f2a6f607921d832ed14de1fd47697090 |
| [PDF] Outros comprovantes de publicação   | Sim        | 8c630538c3f4d296112613edbab4a700 |
| [PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP | Sim        | 2edb2aad9b8a8f5533cf412363a78329 |
| [PDF] Plataforma utilizada para compras eletrônicas governamentais                | Sim        | 5d161272ecc106aa6ff6ec0277d58b83 |



| Documento  | Informado? | Autenticação                     |
|--|------------|----------------------------------|
| [PDF] Publicidade do certame                       | Sim        | 3f8fcc775b9a3fdd36e222afbe41862e |
| [PLANILHA] Planilha de custos ou pesquisa mercado. | Sim        | 100472b7ee73bde8d57f0fa78dba5616 |
| Proposta e Anexos - MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME  | Sim        | 9df46f83ea651af5bc0b3dc521b7ea6a |

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS – ME

CNPJ nº 06.160.338/0001-97

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.**

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-001.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 12,75% (Doze vírgula setenta e cinco por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1** para R\$ 5,54 (+11,5%); **item 2** para R\$ 4,66 (+14%).

Camalaú - PB, 01 de março de 2021.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**

CPF nº 028.665.354-05

Prefeito





# **POSTO SANTA RITA**



**MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.

Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

## **REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM e o ITEM 02. DIESEL TIPO S10 conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO**

| ITE | DISCRIPTION       | DATA       | NF      | CUSTO    | VENDA/LICITADA |
|-----|-------------------|------------|---------|----------|----------------|
| 01  | GASOLINA<br>COMUM | 18/01/2021 | 154.212 | R\$ 4,13 | R\$ 4,97       |
| 02  | DIESEL TIPO S10   | 06/01/2021 | 153.715 | R\$ 3,41 | R\$ 4,09       |

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL**

| ITE | DISCRIPTION        | DATA       | NF      | CUSTO    | VLR REAJUSTADO | %/MARGEM |
|-----|--------------------|------------|---------|----------|----------------|----------|
| 01  | GASOLINA<br>COMUM  | 19/02/2021 | 241.264 | R\$ 4,60 | R\$ 5,54       | 11,5%    |
| 02  | DIESEL TIPO<br>S10 | 19/02/2021 | 241.265 | R\$ 3,89 | R\$ 4,66       | 14%      |

N. Termos,  
P. Deferimento.

Camalaú, aos 25 de fevereiro de 2021.

*Maria Darcilene de Assis*

**MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**

CNPJ: 06.160.338/0001-97

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**

CPF: 543.623.344-91





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

## 2º ATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-002.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 11,7% (onze vírgula sete por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1 - GASOLINA** para R\$ 5,77 (+4,10%); **item 2 - DIESEL TIPO S10** para R\$ 4,94 (+6,00%); **item 3 - ÁLCOOL ETANOL** para R\$ 4,68 (+25,00%).

Camalaú - PB, 31 de Maio de 2021.

  
**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**

Prefeito Interino





# **POSTO SANTA RITA**



**MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**  
 COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.  
 Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.  
 Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97  
 FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

## **REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PRECO**

Ao  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
 de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM e o ITEM 02. DIESEL TIPO S10, ITEM 03. ALCOOL ETANOL, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO**

| ITE | DISCRIPTION     | DATA       | NF      | CUSTO    | VENDA/LICITADA |
|-----|-----------------|------------|---------|----------|----------------|
| 03  | ALCOOL ETANOL   | 06/01/2021 | 153.715 | R\$ 2,93 | R\$ 3,74       |
| 02  | DIESEL TIPO S10 | 19/03/2021 | 156.847 | R\$ 3,92 | R\$ 4,66       |
| 01  | GASOLINA COMUM  | 05/03/2021 | 156.340 | R\$ 4,73 | R\$ 5,54       |

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL**

| ITE | DISCRIPTION     | DATA       | NF      | CUSTO    | VLR REAJUSTADO | %    |
|-----|-----------------|------------|---------|----------|----------------|------|
| 03  | ALCOOLETANOL    | 12/05/2021 | 245.208 | R\$ 4,17 | R\$ 4,67       | 25%  |
| 02  | DIESEL TIPO S10 | 12/05/2021 | 245.207 | R\$ 4,15 | R\$ 4,93       | 6%   |
| 01  | GASOLINA COMUM  | 12/05/2021 | 245.206 | R\$ 4,92 | R\$ 5,76       | 4,1% |

N. Termos,  
 P. Deferimento.

Camalaú, aos 21 de maio de 2021.

*Maria Darcilene de Assis*

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME  
 CNPJ: 06.160.338/0001-97  
 MARIA DARCILENE DE ASSIS  
 CPF: 543.623.344-91



**SETTA COMBUSTIVEIS S/A**



RUA JOAO VITALIANO  
SALA 205  
PONTA DE MATOS  
CABEDELO  
(83) 3228-0466

105  
PB  
58100-683

www.settacombustiveis.com.br  
contato@settacombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900  
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1

Nº 000.245.206  
SÉRIE 2

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0611 3245 3387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VD03 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZACAO</b> | CFOP<br><b>5655</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>325210012897040 12/05/2021 11:27:05</b> |
|--|---------------------|---|

|   |                            |                                   |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16139538-4</b> | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>55.483.564/0005-48</b> |
|---|----------------------------|-----------------------------------|

|   |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>32485 MARIA DARCIENE DE ASSIS</b> |                                   | CNPJ/CPF<br><b>06.160.338/0001-97</b>     | DATA DA EMISSÃO<br><b>12/05/2021</b>       |
| ENDEREÇO<br><b>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b>                                      | COMPLEMENTO                       | NÚMERO S/N<br><b>CENTRO</b>               | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br><b>12/05/2021</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>   | FONE/FAX<br><b>(83) 3302-1134</b> | UF<br><b>PB</b>                           | CEP<br><b>58530-000</b>                    |
|   |                                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16.149.160-0</b> | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br><b>11:26:54</b>   |

|                                      |                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EMISSÃO<br><b>12/05/2021</b> | VALOR TOTAL<br><b>44.353,80</b> |
|--------------------------------------|---------------------------------|

|                    |  |                                |   |   |  |
|--------------------|--|--------------------------------|---|---|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b>    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>44.353,80</b> |
|                    | VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>                  |
|                    |  |                                |   |   | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>44.353,80</b>      |

|                                     |                                  |   |                                  |                                |                                     |               |                 |                                   |
|-------------------------------------|----------------------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------|-----------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                                  | RAZÃO SOCIAL<br><b>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA</b> | FRETE POR CONTA<br><b>1</b>      | CÓDIGO ANT<br><b>012404073</b> | PLACA DO VEÍCULO<br><b>RLQ-2129</b> | PLACA CARRETA | UF<br><b>PB</b> | CNPJ/CPF<br><b>10171519000196</b> |
|                                     |                                  | ENDEREÇO<br><b>RUA HUGO SANTA CRUZ</b>                | NÚMERO<br><b>30</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SUME</b>       |                                     |               | UF<br><b>PB</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL                |
| QUANTIDADE<br><b>9.000</b>          | ESPÉCIE<br><b>GRANEL LIQUIDO</b> | MARCA<br><b>SETTA</b>                                 | NUMERAÇÃO - ORP<br><b>115675</b> | PESO BRUTO<br><b>6.693</b>     | PESO LÍQUIDO<br><b>6.693</b>        |               |                 |                                   |

| COD.PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS                   | NCM/SH     | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      | B.C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS | IPI  |
|----------|---|------------|-----|------|------|----------|--------------|------------------|-----------|----------|---------|------|------|
| 01       | <b>GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 3 GE II</b> | 2710.12.59 | 060 | 5655 | LT   | 9.000    | 4,9282       | <b>44.353,80</b> | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00 | 0,00 |

|                  |                     |                          |                          |                |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

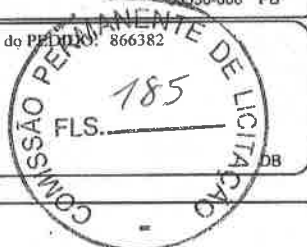
|  |  |                                    |
|--|--|------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS   |  | RESERVADO AO FISCO<br>Contigência: |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Envelope(s) de Amostra(s): 23095085, 23095086 Laure(s): 344511, 344512, 344513, 344514, 344515, 344516 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPOORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUT. CONF. CONV. ICMS 03/99. (BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 47874.600000 ICMS RETIDO ORIGEM 12926.140000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 47874.600000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 12926.140000 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.)<br></td></tr> <tr> <td colspan= |  |                                    |

|                              |           |                        |      |                       |      |                          |      |                   |      |
|------------------------------|-----------|------------------------|------|-----------------------|------|--------------------------|------|-------------------|------|
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: | 47.874,60 | BASE ICMS PROPRIO RS:  | 0,00 | BASE PIS REVENDA RS:  | 0,00 | BASE COFINS REVENDA RS:  | 0,00 | ICMS DIFERIDO RS: | 0,00 |
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: | 12.926,14 | VALOR ICMS PROPRIO RS: | 0,00 | VALOR PIS REVENDA RS: |      | VALOR COFINS REVENDA RS: |      |                   |      |

|                     |            |               |                |                  |           |
|---------------------|------------|---------------|----------------|------------------|-----------|
| ENDEREÇO DE ENTREGA | No BAIRRO  | COMPLEMENTO   | MUNICÍPIO      | CEP              | UF        |
| <b>ENDEREÇO</b>     | <b>S/N</b> | <b>CENTRO</b> | <b>CAMALAU</b> | <b>58530-000</b> | <b>PB</b> |

|  |                                 |               |                   |                              |
|--|---------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------|
| LOCAL DO CARREGAMENTO: <b>TECAB-PB</b> | CNPJ: <b>70.094.222/0001-04</b> | UF: <b>PB</b> | OC: <b>115675</b> | No do Produto: <b>866382</b> |
|--|---------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------|

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145



**SETTA COMBUSTIVEIS S/A**



RUA JOAO VITALIANO  
SALA 205  
PONTA DE MATOS  
CABEDELO  
(83) 3228-0456

105  
PB  
58100-883

[www.settacombustiveis.com.br](http://www.settacombustiveis.com.br)  
[contato@settacombustiveis.com.br](mailto:contato@settacombustiveis.com.br)

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900  
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº 000.245.207  
SÉRIE 2

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0718 2849 9114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VD41 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZAÇÃO</b> | CFOP<br><b>5655</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>325210012897041 12/05/2021 11:27:05</b> |
|--|---------------------|---|

|   |                            |                                   |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16139538-4</b> | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>55.483.564/0005-48</b> |
|---|----------------------------|-----------------------------------|

|   |                                       |                                      |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>32485 MARIA DARCIENE DE ASSIS</b> | CNPJ/CPF<br><b>06.160.338/0001-97</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>12/05/2021</b> |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|

|  |             |                      |                                  |  |
|--|-------------|----------------------|----------------------------------|--|
| ENDEREÇO<br><b>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b> | COMPLEMENTO | NÚMERO<br><b>S/N</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br><b>12/05/2021</b> |
|--|-------------|----------------------|----------------------------------|--|

|                             |                                   |                 |                         |   |  |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------|---|--|
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b> | FONE/FAX<br><b>(83) 3302-1134</b> | UF<br><b>PB</b> | CEP<br><b>58530-000</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16.149.160-0</b> | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br><b>11:26:54</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------|---|--|

|   |
|---|
| FATURA<br><b>A 12/05/2021 12.463,50</b> |
|---|

|  |                                |   |   |  |   |
|--|--------------------------------|---|---|--|---|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                     |                                |   |   |  |   |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b>    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>12.463,50</b> |   |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>12.463,50</b> |

|   |                                  |                                 |                                     |                            |                              |                                   |  |
|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                   |                                  |                                 |                                     |                            |                              |                                   |  |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA</b> | FRETE POR CONTA<br><b>1</b>      | CÓDIGO ANTT<br><b>012404073</b> | PLACA DO VEÍCULO<br><b>RLQ-2129</b> | PLACA CARRETA              | UF<br><b>PB</b>              | CNPJ/CPF<br><b>10171519000196</b> |  |
| ENDEREÇO<br><b>RUA HUGO SANTA CRUZ</b>                | NÚMERO<br><b>30</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SUME</b>        | UF<br><b>PB</b>                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL         |                              |                                   |  |
| QUANTIDADE<br><b>3.000</b>                            | ESPÉCIE<br><b>GRANEL LIQUIDO</b> | MARCA<br><b>SETTA</b>           | NUMERAÇÃO - ORP<br><b>115675</b>    | PESO BRUTO<br><b>2.490</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>2.490</b> |                                   |  |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS |   |            |     |      |      |          |              |                  |           |         |        |      |      |
|---------------------------|---|------------|-----|------|------|----------|--------------|------------------|-----------|---------|--------|------|------|
| COD.PROD                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS                   | NCM/SH     | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      | B.C. ICMS | VL ICMS | VL IPI | ICMS | IPI  |
| 00532                     | <b>ÓLEO DIESEL BS10 ONU 1202 CLASSE 3 GE II</b> | 2710.19.21 | 060 | 5655 | LT   | 3.000    | 4,1545       | <b>12.463,50</b> | 0,00      | 0,00    | 0,00   | 0,00 | 0,00 |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|   |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS  |  | RESERVADO AO FISCO<br>Contigência: |
| <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br/>Envelope(s) de Amostrat(s): 23095087 Laers(s): 344517, 344518, 344519 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLIO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO P/SUBST. TRIBUT.CONF.CONV. ICMS 0399. BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 12735.300000 ICMS RETIDO ORIGEM 2292.350000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 12735.300000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 2292.350000 ICMS FCP DESTINO - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.</p> <p><b>OLEO DIESEL B S10 TEMP AMB ONU1202 CL3 N°R 30 GRP EMB III</b></p> |  |                                    |
| <p>PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073<br/>COR DO LACRE: AMARELO</p>   |  |                                    |
| <p>Motorista <b>ADIELSON BATISTA DE SOUZA</b> CPF: <b>02810059403</b> RG: <b>1639372 SSP/PB</b></p>   |  |                                    |
| <p>Código ANP do Produto 00532 : 820101034</p>  |  |                                    |
| <p>Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13<br/>No Boletim de Conformidade: 109/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,8299</p> <p>Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:</p>  |  |                                    |

|                               |           |                        |      |                       |      |                          |      |                   |      |
|-------------------------------|-----------|------------------------|------|-----------------------|------|--------------------------|------|-------------------|------|
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS:  | 12.735,30 | BASE ICMS PROPRIO RS:  | 0,00 | BASE PIS REVENDA RS:  | 0,00 | BASE COFINS REVENDA RS:  | 0,00 | ICMS DIFERIDO RS: | 0,00 |
| BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$: | 2.292,35  | VALOR ICMS PROPRIO RS: | 0,00 | VALOR PIS REVENDA RS: |      | VALOR COFINS REVENDA RS: |      |                   |      |

|  |                  |                         |             |                             |                         |                 |
|--|------------------|-------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| ENDEREÇO DE ENTREGA                            |                  |                         |             |                             |                         |                 |
| ENDEREÇO<br><b>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b> | Nº<br><b>S/N</b> | BAIRRO<br><b>CENTRO</b> | COMPLEMENTO | MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b> | CEP<br><b>58530-000</b> | UF<br><b>PB</b> |

|  |                                 |               |                   |                              |
|--|---------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------|
| LOCAL DO CARREGAMENTO: <b>TECAB-PB</b> | CNPJ: <b>70.094.222/0001-04</b> | UF: <b>PB</b> | OC: <b>115675</b> | No de Registro: <b>30534</b> |
|--|---------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------|

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145



**SETTA COMBUSTIVEIS S/A**



RUA JOAO VITALIANO  
SALA 205  
PONTA DE MATOS  
CABELO  
(83) 3228-0458

105

PB

58100-883

E

[www.settacomcombustiveis.com.br](http://www.settacomcombustiveis.com.br)  
[contato@settacomcombustiveis.com.br](mailto:contato@settacomcombustiveis.com.br)

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900  
(81) 9 9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- ENTRADA  
1- SAÍDA

1

Nº 000.245.208

SÉRIE 2

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0815 7995 8495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VD01 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COM S/SUBS TRIB  
CFOP: 5655  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325210012897043 12/05/2021 11:27:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16139538-4  
INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ: 55.483.564/0005-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL: 32485 MARIA DARCILENE DE ASSIS  
CNPJ/CPF: 06.160.338/0001-97  
DATA DA EMISSÃO: 12/05/2021

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES  
COMPLEMENTO:  
NÚMERO S/N: CENTRO  
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 12/05/2021

MUNICÍPIO: CAMALAU  
FONE/FAX: (83) 3302-1134  
UF: PB  
CEP: 58530-000  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.149.160-0  
HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:26:54

FAZENDA  
A ... 05/2021 12.983,70

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                                |                            |                          |                     |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 12.538,16               | 2.883,78        | 14.475,30                      | 445,54                     | 12.538,16                |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00                     | 12.983,70           |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA  
FRETE POR CONTA: 1  
CÓDIGO ANTT: 012404073  
PLACA DO VEÍCULO: RLQ-2129  
PLACA CARRETA:  
UF: PB  
CNPJ/CPF: 10171519000196

ENDEREÇO: RUA HUGO SANTA CRUZ  
NÚMERO: 30  
MUNICÍPIO: SUME  
UF: PB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 3.000  
ESPÉCIE: GRANEL LIQUIDO  
MARCA: SETTA  
NUMERAÇÃO - ORP: 115675  
PESO BRUTO: 2.430  
PESO LÍQUIDO: 2.430

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS |  |            |     |      |      |          |              |             |           |          |         |       |      |
|---------------------------|--|------------|-----|------|------|----------|--------------|-------------|-----------|----------|---------|-------|------|
| COD.PROD                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS            | NCM/SH     | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | B.C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS  | IPI  |
| 02                        | ETANOL HIDRATADO ONU 1170 CLASSE 3 GE II | 2207.10.10 | 010 | 5655 | LT   | 3.000    | 4,1793855    | 12.538,16   | 12.538,16 | 2.883,78 | 0,00    | 23,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
ETANOL HIDRAT COMB TEMP AMB ONU1170 CL3 N° R33 G EMB II Envelopet(s) de Amostr(s): 23095088 Lacre(s): 344520, 344521, 344522 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES.

ETANOL HIDRAT COMB TEMP AMB ONU1170 CL3 N°R33 G EMB II

PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTC: 012404073  
COR DO LACRE: AMARELO

Motorista: ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810059403 RG 1639372 SSP/PB

Código ANP do Produto 02 : 810101001

Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13  
No Boletim de Conformidade: 109/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,81

Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:

RESERVADO AO FISCO  
Contigência:

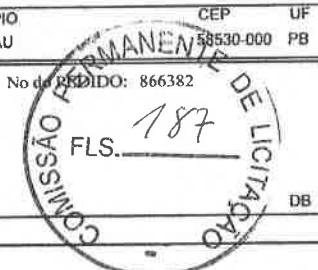
|                               |      |                         |           |                        |       |                           |        |                    |      |
|-------------------------------|------|-------------------------|-----------|------------------------|-------|---------------------------|--------|--------------------|------|
| BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$: | 0,00 | BASE ICMS PROPRIO R\$:  | 12.538,16 | BASE PIS REVENDA R\$:  | 0,00  | BASE COFINS REVENDA R\$:  | 0,00   | ICMS DIFERIDO R\$: | 0,00 |
| BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$: | 0,00 | VALOR ICMS PROPRIO R\$: | 2.883,78  | VALOR PIS REVENDA R\$: | 59,43 | VALOR COFINS REVENDA R\$: | 273,30 |                    |      |

ENDEREÇO DE ENTREGA

ENDEREÇO: RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES  
No: S/N  
BAIRRO: CENTRO  
COMPLEMENTO:  
MUNICÍPIO: CAMALAU  
CEP: 58530-000  
UF: PB

LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB  
CNPJ: 70.094.222/0001-04  
UF: PB  
OC: 115675  
No do RPDIDO: 866382

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145




**DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.**  
**R. CORONEL JOSE TELES, 69**  
**SANTA CATARINA**  
**CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405**

Telefones  
 Comercial (083)3228-1479  
 PABX (083)3228-1836

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
 1 - Saída **1**

**Nº: 156.340**  
**Série: 1**  
 Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e  
**2521.0341.0807.2200.0504.5500.1000.1563.4010.0357.8637**

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso  
**325210006287470** 05/03/2021 10:47:06

Dados da NF-e  
**2510 6160 3380 0019 7000 0000 1892 5602 2051**

Natureza da Operação  
**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU**

Inscrição Estadual 161499147    Inscr. Estadual Subst. Tributário    CNPJ 41.080.722/0005-04

**Destinatário / Remetente**

Nome / Razão Social: **MARIA DARCIENE DE ASSIS - ME**    CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**    Data de Emissão: **05/03/2021**

Endereço: **R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000**    Bairro / Distrito: **CENTRO**    CEP: **58.530-000**    Data de Entrada / Saída: **05/03/2021**

Município: **CAMALAU**    Telefone:    UF: **PB**    Inscr. Estadual: **16.149.160-0**    Hora de Saída: **10:46:00**

**Fatura**

| Número     | Vencimento | Valor     | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|------------|------------|-----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 156340/001 | 05/03/2021 | 18.925,60 |        |            |       |        |            |       |        |            |       |

**Cálculo do Imposto**

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS         | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição    | Valor Total dos Produtos         |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 0,00                    | 0,00                  | 0,00                                 | 0,00                          | 18.925,60                        |
| Valor do Frete: 0,00    | Valor do Seguro: 0,00 | Desconto: 0,00                       | Outras Desp. Acessórias: 0,00 | Vir. Total Aprox. Impostos: 0,00 |
|                         |                       |                                      |                               | Valor do IPI: 0,00               |
|                         |                       |                                      |                               | Valor Total da Nota: 18.925,60   |

**Transportador / Volumens Transportados**

Nome / Razão Social: **JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME**    Frete Por Conta: **0 - Emissor / 1 - Destinatário**    Código ANTT: **12404073**    Placa do Veículo: **RLQ2129**    UF: **PB**    CNPJ / CPF: **10.171.519/0001-96**

Endereço: **R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO**    Município: **SUME**    UF: **PB**    Inscr. Estadual: **161586996**

Quantidade: **4.000**    Espécie: **LITROS**    Marca:    Número:    Peso Bruto: **2.980**    Peso Líquido: **2.980**

**Dados dos Produtos / Serviços**

| Código | Descrição do Produto/Serviço                                      | Cod. ANP  | NCM SH     | CST | CFOP | Unid | Qtde  | Vir. Unitário | Valor Total | BC ICMS | VL ICMS | VL IPI | Alíquota ICMS | Alíquota IPI |
|--------|---|-----------|------------|-----|------|------|-------|---------------|-------------|---------|---------|--------|---------------|--------------|
| 3      | GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL 3 NR 33 (ANP 320102001) GASOLINA C | 320102001 | 2710.12.59 | 060 | 5655 | L    | 4.000 | 4.731400      | 18.925,60   | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0             | 0            |

**Dados Adicionais**    CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:  
 GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL 3 NR 33 (ANP 320102001)- BASE ICMS ST ORIGEM: 19.386,80 / 5.622,17 / BASE ICMS ST DESTINO: 19.386,80 / 5.622,17 / 0,00

Envelope : 4-813230  
 Motorista : ADIELSON BATISTA DE SOUSA  
 Placa : RLQ2129 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Boletim de Qualidade: 0542021  
 Lacres:  
 (4) 268-BRANCO/218-BRANCO/245-BRANCO

Reservado ao Fisco







DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.  
R. CORONEL JOSE TELES, 69  
SANTA CATARINA  
CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405  
Telefones  
Comercial (083)3228-1479  
PABX (083)3228-1836

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº: **156.847**  
Série: **1**  
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e  
**2521.0341.0807.2200.0504.5500.1000.1568.4710.3217.0002**

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso  
325210007742252 19/03/2021 10:50:30

Dados da NF-e  
**2510 6160 3380 0019 7000 0000 1178 1002 2192**

Natureza da Operação  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 161499147  
Inscr. Estadual Subst. Tributário  
CNPJ 41.080.722/0005-04

**Destinatário / Remetente**

|  |          |                                  |                                       |
|--|----------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Nome / Razão Social<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME |          | CNPJ / CPF<br>06.160.338/0001-97 | Data de Emissão<br>19/03/2021         |
| Endereço<br>R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000         |          | Bairro / Distrito<br>CENTRO      | CEP<br>58.530-000                     |
| Município<br>CAMALAU                                 | Telefone | UF<br>PB                         | Inscr. Estadual<br>16.149.160-0       |
|  |          |                                  | Data de Entrada / Saída<br>19/03/2021 |
|  |          |                                  | Hora de Saída<br>10:50:00             |

**Fatura**

| Número     | Vencimento | Valor     | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|------------|------------|-----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 156847/001 | 19/03/2021 | 11.781,00 |        |            |       |        |            |       |        |            |       |

**Cálculo do Imposto**

|                                 |                         |  |                                    |                                       |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| Base de Cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de Cálculo do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor Total dos Produtos<br>11.781,00 |
| Valor do Frete<br>0,00          | Valor do Seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                             | Outras Desp. Acessórias<br>0,00    | Vlr. Total Aprox. Impostos<br>0,00    |
|                                 |                         |  |                                    | Valor do IPI<br>0,00                  |
|                                 |                         |  |                                    | Valor Total da Nota<br>11.781,00      |

**T. Portador / Volumes Transportados**

|   |                  |  |                         |                             |                              |                                  |
|---|------------------|--|-------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Nome / Razão Social<br>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME |                  | Frete Por Conta<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário <b>1</b> | Código ANTT<br>12404073 | Placa do Veículo<br>RLQ2129 | UF<br>PB                     | CNPJ / CPF<br>10.171.519/0001-96 |
| Endereço<br>R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO                   |                  | Município<br>SUME  |                         | UF<br>PB                    | Inscr. Estadual<br>161586996 |                                  |
| Quantidade<br>3.000   | Espécie<br>litro | Marca  |                         | Número                      | Peso Bruto<br>2.520          | Peso Líquido<br>2.520            |

**Dados dos Produtos / Serviços**

| Código | Descrição do Produto/Serviço                                       | Cód. ANP  | NCM SH     | CST | CFOP | Unid | Qtde  | Vlr. Unitário | Valor Total | BC ICMS | VI ICMS | VI IPI | Alíquota ICMS | Alíquota IPI |
|--------|--|-----------|------------|-----|------|------|-------|---------------|-------------|---------|---------|--------|---------------|--------------|
| 173    | OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 N. R 30(Cod ANP 820101034) | 820101034 | 2710.19.21 | 060 | 5655 | L    | 3.000 | 3.927,00      | 11.781,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0             | 0            |

**Dados Adicionais**

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:  
OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 N. R 30(Cod ANP 820101034)- BASE ICMS ST ORIGEM: 12.458,40 / 2.242,51 /  
BASE ICMS ST DESTINO: 12.458,40 / 2.242,51 / 0,00

Envelope : 5-813862  
Motorista : ADIELSON BATISTA DE SOUSA  
Placa : RLQ2129 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Boletim de Qualidade: 0662021

Lacres:

(5) 735-BRANCO/705-BRANCO/713-BRANCO

Reservado ao Fisco





DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.

R. CORONEL JOSE TELES, 69

SANTA CATARINA

CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405

Telefones

Comercial (083)3228-1479  
PABX (083)3228-1836

DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº: 153.715

Série: 1

Folha: 1/2



Chave de Acesso da NF-e

2521.0141.0807.2200.0504.5500.1000.1537.1510.0358.0028

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

325210000322033

06/01/2021 11:02:18

Natureza da Operação

VENDA ALCOOL HIDRATADO DESTIN. A COMERCIALIZACAO

Inscrição Estadual  
161499147

Inscr. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

41.080.722/0005-04

Dados da NF-e

2510 6160 3380 0019 7000 0000 3656 6011 1066

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

CNPJ / CPF

06.160.338/0001-97

Data de Emissão

06/01/2021

Endereço

R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

58.530-000

Data de Entrada / Saída

06/01/2021

Município

CAMALAU

Telefone

UF

PB

Inscr. Estadual

16.149.160-0

Hora de Saída

11:01:00

Fatura

| Número     | Vencimento | Valor     | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|------------|------------|-----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 153715/001 | 06/01/2021 | 36.566,01 |        |            |       |        |            |       |        |            |       |

Cálculo de Imposto

| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS   | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos   |              |                     |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------|---------------------|
| 8.804,10                | 2.024,94        | 10.600,20                            | 413,11                     | 36.152,90                  |              |                     |
| Valor do Frete          | Valor do Seguro | Desconto                             | Outras Desp. Acessórias    | Vlr. Total Aprox. Impostos | Valor do IPI | Valor Total da Nota |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       |                            | 0,00         | 36.566,01           |

Transportador / Volumes Transportados

| Nome / Razão Social                    | Frete Por Conta                  | Código ANTT | Placa do Veículo | UF         | CNPJ / CPF         |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME | 0 - Emitente<br>1 - Destinatário | 12404073    | RLQ2129          | PB         | 10.171.519/0001-96 |
| Endereço                               | Município                        | UF          | Inscr. Estadual  | UF         | Inscr. Estadual    |
| R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO        | SUME                             | PB          | 161586996        | PB         | 161586996          |
| Quantidade                             | Espécie                          | Marca       | Número           | Peso Bruto | Peso Líquido       |
| 3.000                                  | LITROS                           |             |                  | 2.364      | 2.364              |
| 8.000                                  | litro                            |             |                  | 6.720      | 6.720              |

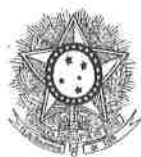
Dados dos Produtos / Serviços

| Código | Descrição do Produto/Serviço   | Cod. ANP  | NCM SH     | CST | CFOP | Unid | Qtde  | Vlr. Unitário | Valor Total | BC ICMS  | Vl. ICMS | Vl. IPI | Alíquota ICMS | IPI |
|--------|--|-----------|------------|-----|------|------|-------|---------------|-------------|----------|----------|---------|---------------|-----|
| 173    | OLEO DIESEL B S10-COMUM - ONU 1202 CL.3 N. R 30(Cod ANP 820101034)               | 820101034 | 2710.19.21 | 060 | 5855 | L    | 8.000 | 3,418600      | 27.348,80   | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0             | 0   |
| 5      | ETANOL HIDRATADO CARBURANTE - ONU 1170 CL.3 N.R 33 (Cod ANP 810101001)<br>Etanol | 810101001 | 2207.10.80 | 010 | 5855 | L    | 3.000 | 2,934899      | 8.804,10    | 8.804,10 | 2.024,94 | 0,00    | 23            | 0   |

(1) 162-BRANCO/178-BRANCO/143-BRANCO

(5) 146-BRANCO/195-BRANCO/199-BRANCO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Certidão n°: 266985/2021

Expedição: 06/01/2021, às 15:10:16

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.160.338/0001-97

**Razão Social:** MARIA DARCIENE DE ASSIS

**Endereço:** R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042200434733170063

Informação obtida em 31/05/2021 11:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
CNPJ : **06.160.338/0001-97**  
Número de Autorização : **PR/PB0178142**  
Número Despacho : **ANP Nº 1173**  
Data da Publicação : **10/11/2006**  
Endereço : **RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES - S/N -  
CENTRO - CAMALAU - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **12:04:31** horas do dia **31/05/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **2765.6362.622E.2E1E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.160.338/0001-97<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>16/12/2003 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCIENE DE ASSIS |
|---|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>POSTO SANTA RITA | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                           |                |                      |
|---------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV SAO JOSE | NUMERO<br>1269 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                      |          |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>58.530-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMALAU | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM | TELEFONE<br>(83) 9681-3905/ (83) 8815-0470 |
|---|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 11:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIA DARCELENE DE ASSIS

DOC. IDENTIFICACAO / OUT. PASSADO EM: 1149762 SSP PB

CPF: 543.623.344-91 DATA NASCIMENTO: 22/10/1964

FENACAO: OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS RITA FERREIRA DE ASSIS

FRENTO: ACC CAVAL: B

Nº Registro: 00784484884 VALIDADE: 04/03/2021 Nº Inscrição: 28/07/1999

Para Carteira de Reta

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSAO: 11/03/2016

77575364621  
 PB031077285

DE TRAN. PB (PARAIBA)


COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1169437363

PRIBIDO PLASTIFICAR  
 1169437363





|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25100940669   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   | REGIME DE BENS<br>Comunhão Parcial  |   |
| SEXO<br>Feminino   | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS  | (mãe)<br>RITA PEREIRA DE ASSIS  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/10/1964  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1149762  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PB  |
| CPF (número)<br>543.623.344-81   |   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande                                 |   |
| COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO  |   | NÚMERO<br>81  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>SANTA ROSA   | CEP<br>58100-000  | UF<br>PB  |
| MUNICÍPIO<br>Campina Grande  |   |   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA   |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA SÃO JOSE  |   | NÚMERO<br>1269  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58530-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>004903 - Carnaúba   |
| MUNICÍPIO<br>Carnaúba  |   | UF<br>PB  | PAÍS<br>BRASIL  |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>postosantarita4515@outlook.com  |   |   |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)<br>Atividade Principal<br>4731800<br>Atividade Secundária<br>4732600, 4784900, 4729600        | Descrição do Objeto<br>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>16/12/2003  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.160.338/0001-97   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>UF<br>PB                                | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>13/08/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
| _____  |   | <br>PB2190002891570 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190428899  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br





Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de Maria Darciene de Assis  
EMPRESA FÉPI-DAP 1.8 FARDENO, DVA 22,18  
seio digital AJR500SI-IVB6  
do(a) 98 de 08 de 2019  
Camalau PB  
consulte a Autenticidade do Selo <https://selodigital.pb.gov.br>

ARQUIVO DO REGISTRO CIVIL E NOTA  
CAMALAU PB  
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA  
Escrivã Distrital  
MARCELINO LEITE DA SILVA  
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190428899.  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCIENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>2510040669</b>   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado) (filial) |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b>   |   |   |   |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>CAMALAU</b>  |   | NACIONALIDADE<br><b>PB BRASILEIRA</b>                           | ESTADO DO CASAMENTO<br><b>CASADA</b>  |
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F   | REGIME DE BENS (se CASADO)<br><b>COMÊNIO PARCIAL DE BENS</b>  |   |   |
| FILHO DE (pai)<br><b>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS</b>   |   | (mãe)<br><b>RITA FERREIRA DE ASSIS</b>                          |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>22.10.1964</b>   | IDENTIDADE número emitido<br><b>1.149.762</b>   | Orgão UF<br><b>SSP PB</b>                                       | CPF (número)<br><b>543.623.344-92</b>   |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  |   |   |   |
| DOMICILIADO NA<br><b>RUA: CARMEN LUCIA COSTA PAULINO</b>   |   | (LOGRADOURO - rua, av, etc.)                                    | NÚMERO<br><b>82</b>   |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SANTA ROSA</b>  | CEP<br><b>58207-401</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)  |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b>   |   |   | UF<br><b>PB</b>   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DA PARAÍBA</b> |   |   |   |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>080</b>                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>INSCRIÇÃO</b>   |
| CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b>  |   |   |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES</b>  |   | NÚMERO<br><b>589</b>  |   |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>  | CEP<br><b>58633-000</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)  |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>  |   | PB  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>R\$: 40.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>QUARENTA MIL REAIS,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)</b> |   |   |
| Atividades secundárias   |   |   |   |
| DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES<br><b>10/11/2003</b>  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO |
| ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)<br><b>Maria Darcilene de Assis</b>   |   |   |   |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>11.11.2003</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Maria Darcilene de Assis</b>   |   |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|  |              |
|--|--------------|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br> | AUTENTICAÇÃO |
|--|--------------|







GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.149.160-0               | SITUAÇÃO<br>ATIVO                     |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS |                                       |
| NOME FANTASIA<br>POSTO SANTA RITA                 |                                       |
| CNPJ/CPF<br>06.160.338/0001-97                    | INSC. JUNTA COMERCIAL<br>2510094066-9 |
| LOGRADOURO<br>SAO JOSE                            | NÚMERO<br>1269                        |
| COMPLEMENTO                                       | BAIRRO<br>CENTRO                      |
| MUNICÍPIO<br>CAMALAU                              | CEP<br>58530-000                      |

ATIVIDADE ECONÔMICA

|  |   |
|--|---|
| ICMS<br>4731-8/00  | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| PRINCIPAL<br>4731-8/00   | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| SECUNDÁRIO<br>4732-6/00  | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES                          |
| 4784-9/00  | COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)                      |
| 4729-6/02  | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA                  |
| NATUREZA JURIDICA<br>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)                               | COD. NATUREZA JURIDICA<br>2135  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>MATRIZ  |   |
| TIPO DE UNIDADE<br>UNIDADE PRODUTIVA                                       |   |
| FORMA DE ATUAÇÃO<br>ESTABELECIMENTO FIXO                                   |   |
| REGIME DE RECOLHIMENTO<br>NORMAL   | INÍCIO DE ATIVIDADE<br>09/08/2006   |
| RESPONSÁVEL LEGAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS                              | CPF<br>543.623.344-91   |
| REPARTIÇÃO FISCAL<br>UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO | VALIDADE<br>30/11/2021  |
| CONTROLE<br>202105311202255712   | DATA DE EMISSÃO<br>31/05/2021 12:02:25                                      |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CERTIDÃO Nº 000.026.2021**

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**  
NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**  
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**  
MUNICÍPIO: **CAMALÁU**  
ESTADO: **PARAÍBA**  
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 31 de Maio de 2021

  
**Simão Bezerra de Freitas**

Secretário de Finanças

  
**Maria Aucione Farias Duarte**

Responsável pelo Setor de Tributos





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

**Certidão emitida às 12:00 de 31/05/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+mfwgda8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
**CNPJ: 06.160.338/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:52 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **00DB.E432.64A3.329A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **07BF.B73D.C2F1.CF42**

Emitida no dia 31/05/2021 às 12:01:37

Nome Empresarial:

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.149.160-0**

Número:

**1269**

Complemento:

CEP:

**58530-000**

Município:

**CAMALAU**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**06.160.338/0001-97**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

### 3º ATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-003.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 4,3% (quatro vírgula três por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1** – GASOLINA COMUM para R\$ 6,19 (+7,30%); **item 2** – DIESEL TIPO S10 para R\$ 5,00 (+1,30%).

Camalaú - PB, 30 de Junho de 2021.

  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino





# **POSTO SANTA RITA**



**MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP,

Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

## **REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM e o ITEM 02. DIESEL TIPO S10, ITEM 03. ALCOOL ETANOL, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO**

| ITE | DISCRIPTION     | DATA       | NF      | CUSTO    | VENDA/LICITADA |
|-----|-----------------|------------|---------|----------|----------------|
| 01  | GASOLINA COMUM  | 12/05/2021 | 245.206 | R\$ 4,92 | R\$ 5,77       |
| 02  | DIESEL TIPO S10 | 12/05/2021 | 245.207 | R\$ 4,15 | R\$ 4,94       |

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL**

| ITE | DISCRIPTION     | DATA       | NF      | CUSTO    | VLR REAJUSTADO | %    |
|-----|-----------------|------------|---------|----------|----------------|------|
| 01  | GASOLINA COMUM  | 16/06/2021 | 687767  | R\$ 5,27 | R\$ 6,19       | 7,3% |
| 02  | DIESEL TIPO S10 | 11/06/2021 | 246.418 | R\$ 4,20 | R\$ 5,00       | 1,3% |

N. Termos,  
P. Deferimento.

Camalaú, aos 17 de junho de 2021:

*Maria Darcilene de Assis*

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

CNPJ: 06.160.338/0001-97

MARIA DARCILENE DE ASSIS

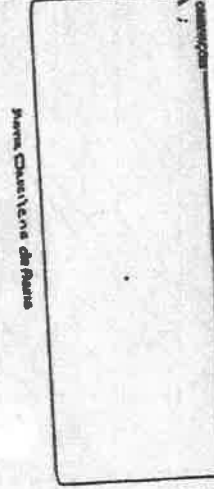
CPF: 543.623.344-91



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1169437363

DETRAN PB - PARANÁ

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB  
DATA EMISSÃO: 11/03/2016  
77575366621  
F3031077285



VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1169437363

1ª Via - Matrícula  
00784483884



VALIDADEZ: 04/03/2021  
1ª EMISSÃO: 28/07/1999

nome: GLÁUCIA JOAQUINA DE RITA PEREIRA DE ASSIS


CPF: 543.623.344-91  
DATA NASCIMENTO: 22/10/1964

DOC. IDENTIFIC. / OUTRO DOCUMENTO: 1149762  
ISS: BSB  
UF: PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO





|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25100940669   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                          |
| SEXO<br>Feminino   | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS  | (mãe)<br>RITA PEREIRA DE ASSIS  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/10/1964  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1149762  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PB  |
| COMPLIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO   |   | NÚMERO<br>81  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>SANTA ROSA   | CEP<br>58100-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande |
| MUNICÍPIO<br>Campina Grande  |   | UF<br>PB  |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA   |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA SÃO JOSE  |   | NÚMERO<br>1269  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58530-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)<br>004903 - Camalaú        |
| MUNICÍPIO<br>Camalaú   |   | UF<br>PB  | PAÍS<br>BRASIL  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>postosantarita4515@outlook.com   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4731800<br>Atividade Secundária<br>4732600, 4784900, 4729600       | Descrição do Objeto<br>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>16/12/2003  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.160.338/0001-97   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PB  |
| DATA ASSINATURA<br>13/09/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
|  |   | <br>PB2190002891570 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de Maria Darcilene de Assis  
EM REFEIÇÃO DE FARMACIA, RUA 17, 18  
seio digital AJR500SI-IVBG  
doutor em testemunho da verdade  
Camalau PB, em 08 de maio de 2019  
Maria Darcilene de Assis  
incluindo a Autenticidade do Selo <https://selodigital.tpb.pb.br>

AFÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA  
CAMALAU PB  
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA  
Escrivã Distrital  
MARCELINO LEITE DA SILVA  
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>251004066 9</b>  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                             |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br><b>MARTA DARCILENE DE ASSIS</b>  |   |  |   |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>CAMALAU</b>  | NACIONALIDADE<br><b>PB BRASILEIRA</b>   | ESTADO DO<br><b>CASADA</b>   |   |
| SEXO<br><input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br><b>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS</b>   | (mãe)<br><b>RITA FERREIRA DE ASSIS</b>  |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>22.10.1964</b>   | IDENTIDADE número emitida<br><b>1.149.762</b>   | Órgão UF<br><b>SSP PB</b>  | CPF (número)<br><b>543.623.344-92</b>   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |   |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>RUA: CARMEN LUCIA COSTA PAULINO</b>  |   | NÚMERO<br><b>82</b>  |   |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SANTA ROSA</b>  | CEP<br><b>58207-401</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)  |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b>   |   |  | UF<br><b>PB</b>   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DA PARAÍBA</b> |   |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>080</b>   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>INSCRIÇÃO</b>   |
| CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b>  |   |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES</b>  |   | NÚMERO<br><b>599</b>   |   |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>  | CEP<br><b>58633-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)  |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>  |   | PB   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>R\$: 40.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>QUARENTA MIL REAIS,XXXXXXXXXXXXXXX</b>                                     |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)</b> |  |   |
| Atividades secundárias   |   |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>10/11/2003</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior<br><input type="checkbox"/> | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)<br><b>Marta Darcilene de Assis</b>   |   |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>11.11.2003</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Marta Darcilene de Assis</b>   |  |   |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |   |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br><i>[Handwritten signature]</i>   | AUTENTICAÇÃO<br><br><i>[Handwritten signature]</i>  |  |   |



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|---------------------|
| 080                    | INSCRIÇÃO   |                     |
| 002                    | ALTERAÇÃO   |                     |
| 020                    | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                             |                     |
| 021                    | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)              |                     |
| 022                    | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                  |                     |
| 023                    | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE                          |                     |
| 024                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE                         |                     |
| 025                    | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE                          |                     |
| 026                    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF                            |                     |
| 027                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF                           |                     |
| 028                    | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF                            |                     |
| 029                    |   |                     |
| 030                    |   |                     |
| 031                    |   |                     |
| 032                    |   |                     |
| 033                    |   |                     |
| 034                    |   |                     |
| 036                    |   |                     |
| 037                    |   |                     |
| 038                    |   |                     |
| 039                    |   |                     |
| 046                    |   |                     |
| 052                    |   |                     |
| 208                    | EMANCIPAÇÃO   |                     |
| 961                    | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |                     |
| 003                    | EXTINÇÃO  |                     |
| 150                    | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                              |                     |
| 151                    | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                 |                     |
| 152                    | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL              |                     |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
 Rua da Cidadela, 100 - Centro - 51010-000 - João Pessoa - PB  
 Tel: (33) 3211-1000 - Fax: (33) 3211-1001  
 e-mail: jucep@jucep.pb.gov.br



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP**  
 (de acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1750/96, e 76 inciso III do Dec. Fed. 1300/98, com a regulamentação deste documento, cujo original será arquivado sob data e apostos mecanicamente e consistente desta cópia. Abá e presente data:  
 este ato é o último ato registrado  
 este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima da empresa da qual se trata  
 Campesina Grande, 16/08/17 *Elviana do S. Zeco*  
 Inspetora de Serviço Técnico  
 Sub Secretária

**EXEMPLO:**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO           |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002           | ALTERAÇÃO        | 020              | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRIHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.160.338/0001-97<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>16/12/2003 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCIENE DE ASSIS |
|---|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>POSTO SANTA RITA | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                           |                |                      |
|---------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV SAO JOSE | NÚMERO<br>1269 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                      |          |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>58.530-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMALAU | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM | TELEFONE<br>(83) 9681-3905/ (83) 8815-0470 |
|---|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 11:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DARCIENE DE ASSIS**  
**CNPJ: 06.160.338/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:01:52 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **00DB.E432.64A3.329A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **07BF.B73D.C2F1.CF42**

Emitida no dia 31/05/2021 às 12:01:37

Nome Empresarial:

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.149.160-0**

Número:

**1269**

Complemento:

CEP:

**58530-000**

Município:

**CAMALAU**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**06.160.338/0001-97**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|   |  |                                       |  |
|---|--|---------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.149.160-0               |  | SITUAÇÃO<br>ATIVO                     |  |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS |  |                                       |  |
| NOME FANTASIA<br>POSTO SANTA RITA                 |  |                                       |  |
| CNPJ/CPF<br>06.160.338/0001-97                    |  | INSC. JUNTA COMERCIAL<br>2510094066-9 |  |
| LOGRADOURO<br>SAO JOSE                            |  | NÚMERO<br>1269                        |  |
| COMPLEMENTO                                       |  | BAIRRO<br>CENTRO                      |  |
| MUNICÍPIO<br>CAMALAU                              |  | CEP<br>58530-000                      |  |

ATIVIDADE ECONÔMICA

|  |   |
|--|---|
| ICMS<br>4731-8/00  | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| PRINCIPAL<br>4731-8/00   | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| SECUNDÁRIO<br>4732-6/00  | DENOMINAÇÃO<br>COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES                          |
| 4784-9/00  | COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)                      |
| 4729-6/02  | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA                  |
| NATUREZA JURIDICA<br>EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)                               | COD. NATUREZA JURIDICA<br>2135  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>MATRIZ  |   |
| TIPO DE UNIDADE<br>UNIDADE PRODUTIVA                                       |   |
| FORMA DE ATUAÇÃO<br>ESTABELECIMENTO FIXO                                   |   |
| REGIME DE RECOLHIMENTO<br>NORMAL   | INÍCIO DE ATIVIDADE<br>09/08/2006   |
| RESPONSÁVEL LEGAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS                              | CPF<br>543.623.344-91   |
| REPARTIÇÃO FISCAL<br>UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO | VALIDADE<br>30/11/2021  |
| CONTROLE<br>202105311202255712   | DATA DE EMISSÃO<br>31/05/2021 12:02:25                                      |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





SECRETARIA DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

### DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.026.2021

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**

NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**

ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**

BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **CAMALAU**

ESTADO: **PARAÍBA**

CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 31 de Maio de 2021

  
**Simão Bezerra de Freitas**

Secretário de Finanças

  
**Maria Aucione Farias Duarte**

Responsável pelo Setor de Tributos



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.160.338/0001-97  
**Razão Social:** MARIA DARCILENE DE ASSIS  
**Endereço:** R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042200434733170063

Informação obtida em 31/05/2021 11:56:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.160.338/0001-97  
Certidão n°: 266985/2021  
Expedição: 06/01/2021, às 15:10:16  
Validade: 04/07/2021 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

**Certidão emitida às 12:00 de 31/05/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+mfwgda8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**SETTA COMBUSTIVEIS S/A**



RUA JOAO VITALIANO  
SALA 205  
PONTA DE MATOS  
CABEDELO  
(83) 3228-0456

105  
PB  
58100-683

www.settacombustiveis.com.br  
contato@settacombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900  
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.245.206  
SÉRIE 2  
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0611 3245 3387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VD03 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZACAO</b> | CFOP<br><b>5655</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>325210012897040 12/05/2021 11:27:05</b> |
|--|---------------------|---|

|   |                            |                                   |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16139538-4</b> | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>55.483.564/0005-48</b> |
|---|----------------------------|-----------------------------------|

|  |                                   |   |  |
|--|-----------------------------------|---|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>32485 MARIA DARCILENE DE ASSIS</b> |                                   | CNPJ/CPF<br><b>06.160.338/0001-97</b>     | DATA DA EMISSÃO<br><b>12/05/2021</b>     |
| ENDEREÇO<br><b>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b>                                       | COMPLEMENTO                       | NÚMERO S/N<br><b>CENTRO</b>               | BAIRRO/DISTRITO                          |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>  | FONE/FAX<br><b>(83) 3302-1134</b> | UF<br><b>PB</b>                           | CEP<br><b>58530-000</b>                  |
|  |                                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16.149.160-0</b> | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br><b>11:26:54</b> |

|                                    |
|------------------------------------|
| FATURA<br><b>05/2021 44.353,80</b> |
|------------------------------------|

|  |                                |   |   |  |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b>    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>44.353,80</b> |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>                  |
|  |                                |   |   | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>44.353,80</b>      |

|   |   |                                 |                                     |                            |                              |                                   |
|---|---|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA</b> | FRETE POR CONTA DO EMITENTE<br><b>1</b> | CÓDIGO ANTT<br><b>012404073</b> | PLACA DO VEÍCULO<br><b>RLQ-2129</b> | PLACA CARRETA              | UF<br><b>PB</b>              | CNPJ/CPF<br><b>10171519000196</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA HUGO SANTA CRUZ</b>                | NÚMERO<br><b>30</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>SUME</b>        | UF<br><b>PB</b>                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL         |                              |                                   |
| QUANTIDADE<br><b>9.000</b>                            | ESPÉCIE<br><b>GRANEL LIQUIDO</b>        | MARCA<br><b>SETTA</b>           | NUMERAÇÃO - ORP<br><b>115675</b>    | PESO BRUTO<br><b>6.693</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>6.693</b> |                                   |

| COD.PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS                   | NCM/SH     | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      | B.C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS | IPI  |
|----------|---|------------|-----|------|------|----------|--------------|------------------|-----------|----------|---------|------|------|
| 01       | <b>GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 3 GE II</b> | 2710.12.59 | 060 | 5655 | LT   | 9.000    | 4,9282       | <b>44.353,80</b> | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00 | 0,00 |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Envelope(s) de Amostras(s): 23095085, 23095086 Lacre(s): 344511, 344512, 344513, 344514, 344515, 344516 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUT. CONF. CONV. ICMS 03/99. (BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 47874.600000 ICMS RETIDO ORIGEM 12926.140000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 47874.600000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 12926.140000 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.)<intCpl> {vFCPSTRet 957.49} </intCpl>  
**GASOLINA C TEMP AMB ONU 3475 CL3 R\*N33 GRP EMB II**

PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073  
 COR DO LACRE: AMARELO

Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810059403 RG 1639372 SSP/PB

Código ANP do Produto 01 : 320102001

Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13  
 No Boletim de Conformidade: 109/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,7437

Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo: {vBCFCPRet 47874.60 / pFCPRet 2.000000 / vFCPRet }

RESERVADO AO FISCO  
Contingência:

|   |                              |                             |                                |                         |
|---|------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$: 47.874,60 | BASE ICMS PROPRIO R\$: 0,00  | BASE PIS REVENDA R\$: 0,00  | BASE COFINS REVENDA R\$: 0,00  | ICMS DIFERIDO R\$: 0,00 |
| BASE ICMS RETIDO DESTINO R\$: 12.926,14 | VALOR ICMS PROPRIO R\$: 0,00 | VALOR PIS REVENDA R\$: 0,00 | VALOR COFINS REVENDA R\$: 0,00 |                         |

|                             |     |        |             |           |           |    |
|-----------------------------|-----|--------|-------------|-----------|-----------|----|
| ENDEREÇO DE ENTREGA         | No  | BAIRRO | COMPLEMENTO | MUNICÍPIO | CEP       | UF |
| RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES | S/N | CENTRO |             | CAMALAU   | 58530-000 | PB |

|                                 |                          |        |            |                      |
|---------------------------------|--------------------------|--------|------------|----------------------|
| LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB | CNPJ: 70.094.222/0001-04 | UF: PB | OC: 115675 | No do PEDIDO: 863382 |
|---------------------------------|--------------------------|--------|------------|----------------------|

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145





**SETTA COMBUSTIVEIS S/A**



RUA JOAO VITALIANO  
SALA 205  
PONTA DE MATOS  
CABELOLO  
(83) 3228-0456

105  
PB  
58100-683

[www.settacombustiveis.com.br](http://www.settacombustiveis.com.br)  
[contato@settacombustiveis.com.br](mailto:contato@settacombustiveis.com.br)

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900  
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.245.207  
SÉRIE 2  
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0555 4835 6400 0548 5500 2000 2452 0718 2849 9114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VD41 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZACAO</b> | CFOP<br><b>5655</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>325210012897041 12/05/2021 11:27:05</b> |
|--|---------------------|---|

|   |                            |                                   |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16139538-4</b> | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>55.483.564/0005-48</b> |
|---|----------------------------|-----------------------------------|

|   |                                       |                                      |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>32485 MARIA DARCIENE DE ASSIS</b> | CNPJ/CPF<br><b>06.160.338/0001-97</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>12/05/2021</b> |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|

|  |             |                          |                                  |  |
|--|-------------|--------------------------|----------------------------------|--|
| ENDEREÇO<br><b>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b> | COMPLEMENTO | NÚMERO S/N<br><b>S/N</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br><b>12/05/2021</b> |
|--|-------------|--------------------------|----------------------------------|--|

|                             |                                   |                 |                         |   |  |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------|---|--|
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b> | FONE/FAX<br><b>(83) 3302-1134</b> | UF<br><b>PB</b> | CEP<br><b>58530-000</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16.149.160-0</b> | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br><b>11:26:54</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------|---|--|

|   |
|---|
| FATURA<br><b>A 12/05/2021 12.463,50</b> |
|---|

|  |                                |   |   |  |   |
|--|--------------------------------|---|---|--|---|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                     |                                |   |   |  |   |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b>    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>12.463,50</b> |   |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>12.463,50</b> |

|   |                                  |                                 |                                     |                            |                              |                                   |
|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                   |                                  |                                 |                                     |                            |                              |                                   |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA</b> | FRETE POR CONTA<br><b>1</b>      | CÓDIGO ANTT<br><b>012404073</b> | PLACA DO VEÍCULO<br><b>RLQ-2129</b> | PLACA CARRETA              | UF<br><b>PB</b>              | CNPJ/CPF<br><b>10171519000196</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA HUGO SANTA CRUZ</b>                | NÚMERO<br><b>30</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SUME</b>        | UF<br><b>PB</b>                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL         |                              |                                   |
| QUANTIDADE<br><b>3.000</b>                            | ESPÉCIE<br><b>GRANEL LIQUIDO</b> | MARCA<br><b>SETTA</b>           | NUMERAÇÃO - ORP<br><b>115675</b>    | PESO BRUTO<br><b>2.490</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>2.490</b> |                                   |

|                           |  |                             |                   |                     |                   |                          |                               |                                 |                          |                         |                        |                     |                    |
|---------------------------|--|-----------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS |  |                             |                   |                     |                   |                          |                               |                                 |                          |                         |                        |                     |                    |
| COD.PROD<br><b>00532</b>  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS<br><b>OLEO DIESEL BS10 ONU 1202 CLASSE 3 GE II</b> | NCM/SH<br><b>2710.19.21</b> | CST<br><b>060</b> | CFOP<br><b>5655</b> | UNID<br><b>LT</b> | QUANTID.<br><b>3.000</b> | PR. UNITÁRIO<br><b>4,1545</b> | PREÇO TOTAL<br><b>12.463,50</b> | B.C. ICMS<br><b>0,00</b> | VI. ICMS<br><b>0,00</b> | VI. IPI<br><b>0,00</b> | ICMS<br><b>0,00</b> | IPI<br><b>0,00</b> |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS   |                                     |
| <b>FORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Envelope(s) de Amostras: 23095087 Lacre(s): 344517, 344518, 344519 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPOORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES, ICMS RETIDO P/SUBST. TRIBUT.CONF.CONV. ICMS 03/99, BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 12735.300000 ICMS RETIDO ORIGEM 2292.350000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 12735.300000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 2292.350000 ICMS FCP DESTINO - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.<br><b>OLEO DIESEL B S10 TEMP AMB ONU1202 CL3 N°R 30 GRP EMB III</b> | RESERVADO AO FISCO<br>Contingência: |
| PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073<br>COR DO LACRE: AMARELO  |                                     |
| Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF: 02810059403 RG: 1639372 SSP/PB  |                                     |
| Código ANP do Produto 00532 : 820101034  |                                     |
| Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13<br>No Boletim de Conformidade: 109/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,8299   |                                     |
| Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:   |                                     |

|  |                             |                           |                              |                        |
|--|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------|
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 12.735,30 | BASE ICMS PROPRIO RS: 0,00  | BASE PIS REVENDA RS: 0,00 | BASE COFINS REVENDA RS: 0,00 | ICMS DIFERIDO RS: 0,00 |
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 2.292,35  | VALOR ICMS PROPRIO RS: 0,00 | VALOR PIS REVENDA RS:     | VALOR COFINS REVENDA RS:     |                        |

|  |                  |                         |             |                             |                         |                 |
|--|------------------|-------------------------|-------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| ENDEREÇO DE ENTREGA                            |                  |                         |             |                             |                         |                 |
| ENDEREÇO<br><b>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b> | No<br><b>S/N</b> | BAIRRO<br><b>CENTRO</b> | COMPLEMENTO | MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b> | CEP<br><b>58530-000</b> | UF<br><b>PB</b> |

|  |                          |        |            |                      |
|--|--------------------------|--------|------------|----------------------|
| LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB  | CNPJ: 70.094.222/0001-04 | UF: PB | OC: 115675 | No do PEDIDO: 846383 |
| Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145 |                          |        |            |                      |



**SETTA COMBUSTIVEIS S/A**



RUA JOAO VITALIANO 105  
SALA 205 PB  
PONTA DE MATOS  
CABEDELO 58100-683  
(83) 3228-0456

[www.settacombustiveis.com.br](http://www.settacombustiveis.com.br)  
[contato@settacombustiveis.com.br](mailto:contato@settacombustiveis.com.br)  
CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900  
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 000.246.418  
SÉRIE 2  
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0655 4835 6400 0548 5500 2000 2464 1819 6760 7806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VD41 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZAÇÃO</b> | CFOP<br><b>5655</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>325210016015980 11/06/2021 11:11:48</b> |
|--|---------------------|---|

|   |                            |                                   |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16139538-4</b> | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>55.483.564/0005-48</b> |
|---|----------------------------|-----------------------------------|

|   |                                   |                                       |  |
|---|-----------------------------------|---------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>32485 MARIA DARCIENE DE ASSIS</b> |                                   | CNPJ/CPF<br><b>06.160.338/0001-97</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>11/06/2021</b>       |
| ENDEREÇO<br><b>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b>                                      | COMPLEMENTO                       | NÚMERO S/N<br><b>CENTRO</b>           | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br><b>11/06/2021</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>   | FONE/FAX<br><b>(83) 3302-1134</b> | UF CEP<br><b>PB 58530-000</b>         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16.149.160-0</b>  |
|   |                                   |                                       | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br><b>11:10:13</b>   |

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| DATA<br><b>11/06/2021</b> | VALOR<br><b>29.431,50</b> |
|---------------------------|---------------------------|

|  |                                |   |   |  |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b>    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>29.431,50</b> |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>                  |
|  |                                |   |   | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>29.431,50</b>      |

|   |                                  |                                 |                                     |                            |                              |                                   |
|---|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA</b> | FRETE POR CONTA<br><b>1</b>      | CÓDIGO ANTT<br><b>012404073</b> | PLACA DO VEÍCULO<br><b>RLQ-2129</b> | PLACA CARRETA              | UF<br><b>PB</b>              | CNPJ/CPF<br><b>10171519000196</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA HUGO SANTA CRUZ</b>                | NÚMERO<br><b>30</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SUME</b>        | UF<br><b>PB</b>                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL         |                              |                                   |
| QUANTIDADE<br><b>7.000</b>                            | ESPÉCIE<br><b>GRANEL LIQUIDO</b> | MARCA<br><b>SETTA</b>           | NUMERAÇÃO - ORP<br><b>116225</b>    | PESO BRUTO<br><b>5.798</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>5.798</b> |                                   |

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS                   | NCM/SH     | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL      | B.C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS | IPI  |
|-----------|---|------------|-----|------|------|----------|--------------|------------------|-----------|----------|---------|------|------|
| 00532     | <b>OLEO DIESEL BS10 ONU 1202 CLASSE 3 GE II</b> | 2710.19.21 | 060 | 5655 | LT   | 7.000    | 4,2045       | <b>29.431,50</b> | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00 | 0,00 |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

|  |   |
|--|---|
| <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br/>Envelope(s) de Amostra(s): 23003574, 23003575 Lacre(s): 347200, 347201, 347202, 347203, 347204, 347205 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPOORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO P/SUBST. TRIBUT. CONV. CONV. ICMS 03/99. BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 31255.000000 ICMS RETIDO ORIGEM 5625.900000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 31255.000000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 5625.900000 ICMS FCP DESTINO 0.00 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.</p> <p><b>OLEO DIESEL B S10 TEMP AMB ONU1202 CL3 NºR 30 GRP EMB III</b></p> <p>PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073<br/>COR DO LACRE: AMARELO</p> <p>Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810059403 RG 1639372 SSP/PB</p> <p>Código ANP do Produto 00532 : 820101034</p> <p>Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13<br/>No Boletim de Conformidade: 134/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0.8283</p> <p>Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:</p> | <p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>Contigência:</p> |
|--|---|

|  |                             |                           |                              |                        |
|--|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------|
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 31.255,00 | BASE ICMS PROPRIO RS: 0,00  | BASE PIS REVENDA RS: 0,00 | BASE COFINS REVENDA RS: 0,00 | ICMS DIFERIDO RS: 0,00 |
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 5.625,90  | VALOR ICMS PROPRIO RS: 0,00 | VALOR PIS REVENDA RS:     | VALOR COFINS REVENDA RS:     |                        |

|                             |  |     |        |             |           |    |
|-----------------------------|--|-----|--------|-------------|-----------|----|
| ENDEREÇO DE ENTREGA         |  | Nº  | BAIRRO | COMPLEMENTO | MUNICÍPIO | UF |
| RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES |  | S/N | CENTRO |             | CAMALAU   | PB |

|  |                          |        |            |                      |
|--|--------------------------|--------|------------|----------------------|
| LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB  | CNPJ: 70.094.222/0001-04 | UF: PB | OC: 116225 | Nº do PEDIDO: 870181 |
| Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145 |                          |        |            |                      |



Recebimos de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e  
Nº.: 000687767  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**Petrobras Distribuidora**

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497  
BAIRRO: CENTRO  
MUNIC.: CABEDELO UF: PB  
CEP: 58310-000 FONE: 40022040

**DANFE**

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA   
**Nº:000687767**  
**SÉRIE:**  
**FOLHA:1/1**



CHAVE DE ACESSO

2521 0634 2742 3302 7302 5500 0000 6877 6716 2775 1368

CONSULTE A AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE:  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR-PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PÁGINA DESTINADA EM SEU ACESSAR ESTE WWW.BR-1000

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
325210016447148 16.06.2021 00:36:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
160722853

INSCRIÇÃO SUBST. TRIB.

CNPJ

34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ/CPF

06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO

16.06.2021

ENDEREÇO

AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58530-000

DATA DA ENTRADA SAIDA

16.06.2021

MUNICÍPIO

CAMALAU

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161491600

HORA DE ENTRADA SAIDA

VALOR

VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                      |      |                 |      |                             |      |                   |      |                          |           |
|----------------------|------|-----------------|------|-----------------------------|------|-------------------|------|--------------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 26.352,50 |
| VALOR DO FRETE       | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                    | 0,00 | DESP. ACESSÓRIAS  | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00      |
|                      |      |                 |      |                             |      |                   |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 26.352,50 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA

FRETE P/CONTA

1 - Dest/Rem

CANF

PLACA VEÍCULO

OGE7750

UF

PB

CNPJ/CPF

12.920.377/0001-48

ENDEREÇO

RODOVIA BR 412 KM 74 S/N

MUNICÍPIO

SERRA BRANCA

UF

PB

INSCR. ESTADUAL

160494419

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.656,000 KG

PESO LÍQUIDO

3.656,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| COD   | DESCR. PROD.     | NCM SH     | CST  | CFOP | UNID.     | QUANT. | V. UNIT.  | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTA |       |
|---|------------------|------------|------|------|-----------|--------|-----------|----------|---------|---------|--------|----------|-------|
|   |                  |            |      |      |           |        |           |          |         |         |        | % ICMS   | % IPI |
| 01.000.078  | GASOLINA COMUM C | 2710129000 | 5655 | 1    | 5.000,000 | 5,2705 | 26.352,50 | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0,00     | 0,00  |
| ONU: 475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II<br>ICMS: tabela fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC RS 27.195,50 - ICMS retido R\$ 7.886,69<br>IPI: não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF<br>Boleto nº 050002121910<br>Envelope Amostra Testemunha 22684874 |                  |            |      |      |           |        |           |          |         |         |        |          |       |

CÁLCULO DO ISSQN

|              |                          |      |                          |      |                |      |
|--------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|
| INSCR. MUNIC | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR DO ISSQN | 0,00 |
|--------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informação: MANOEL GEORGE BEZERRA Nº do Cartão: 00209111 06200110 00209111 00209111 00209111  
 00209111 Exceção do Cartão: 100-9001, No. 070-4524; fabricação e serviços associados para  
 alguns tubos e isolantes Tipo Ho-Venda: 2708 Vd.Pato.Antecipado - Ord.Venda: 01  
 02.0001 - Causa: de Faltas - 001 - 0000 - Pagamento: 01/19/01 - 00000000  
 Beneficiário: PÓDIO SANE H. Transporte: 40000940 Local do retirada: Nordeste Industrial III -  
 CNPJ nº 35.056.114/0001-00, Ins. do. 000.000-00, situado em Rua Coronel João Teles,  
 497, Centro, Cabedelo-PB, 58530-000, e seu(s) responsável(is) que os produtos periodicamente  
 adequadamente classificados, embalados, identificados, e utilizados para cumprir os ritmos  
 das operações de transporte e que atende às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
CNPJ : **06.160.338/0001-97**  
Número de Autorização : **PR/PB0178142**  
Número Despacho : **ANP Nº 1173**  
Data da Publicação : **10/11/2006**  
Endereço : **RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES - S/N -  
CENTRO - CAMALAU - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **12:04:31** horas do dia **31/05/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **2765.6362.622E.2E1E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
GABINETE DO PREFEITO

**4º ATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

*Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.*

Registro: **Realinhamento de preço.**

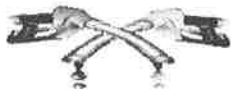
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-004.21:

*Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1** para R\$ 6,42 (+3,75%); **item 3** para R\$ 5,12 (+9,50%).*

Camalaú - PB, 01 de setembro de 2021.

  
**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
Prefeito Interino





# **POSTO SANTA RITA**



**MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.

Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

## **REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM, ITEM 03. ALCOOL ETANOL, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser estabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO**

| ITE | DISCRIPTION    | DATA       | NF      | CUSTO    | VENDA/LICITADA |
|-----|----------------|------------|---------|----------|----------------|
| 01  | GASOLINA COMUM | 16/06/2021 | 687767  | R\$ 5,27 | R\$ 6,19       |
| 03  | ALCOOL ETANOL  | 12/05/2021 | 245.208 | R\$ 4,17 | R\$ 4,67       |

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL**

| ITE | DISCRIPTION    | DATA       | NF      | CUSTO    | VLR REAJUSTADO | %     |
|-----|----------------|------------|---------|----------|----------------|-------|
| 01  | GASOLINA COMUM | 27/08/2021 | 249.951 | R\$ 5,46 | R\$ 6,42       | 3,75% |
| 03  | ALCOOL ETANOL  | 16/08/2021 | 162.015 | R\$ 4,56 | R\$ 5,12       | 9,5%  |

N. Termos,  
P. Deferimento.

Camalaú, aos 31 de agosto de 2021.

*Maria Darcilene de Assis*

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

CNPJ: 06.160.338/0001-97

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CPF: 543.623.344-91



VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1169437363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 GOV. DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
 RG: 1149762 - UF: PB  
 CPF: 543.623.344-91 - DATA NASCIMENTO: 22/10/1964  
 RUAÇÃO: **OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS RITA FERREIRA DE ASSIS**  
 PESSOAL:  ACC:  CULMINA:   
 VIGÊNCIA: 04/03/2023 - 1ª INSERÇÃO: 28/07/1999  
 Nº de inscrição: 00780404884



Maria Darcilene de Assis  
 NACIONAL DO FORNECIMENTO

LOCAL: **CHAMPINA GRANDE, PB**  
 DATA EMISSÃO: 11/03/2016  
 77575364621  
 29031077285  
 Número de inscrição:   
 Companhia Habitacional do Estado de Pernambuco

1169437363  
 PRODUTOS PLASTIFICADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 FLS. 227



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>2510040069</b>   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar filial)    |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas)<br><b>MARTA DARCILENE DE ASSIS</b>  |   |   |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>CAMALAU</b>  | PB  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                              | ESTADO CIVIL<br><b>CASADA</b>  |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br><b>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS</b>   | (mãe)<br><b>RITA FERREIRA DE ASSIS</b>  |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>22.10.1964</b>   | IDENTIDADE número<br>emitida<br><b>1.149.762</b>  | Órgão UF<br><b>SSP PB</b>                                       | CPF (número)<br><b>543.623.344-92</b>  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)   |   |   |  |
| DOMICILIADO NA<br><b>ROA: CARMEN LUCIA COSTA PAULINO</b>   |   | (LOGRADOURO - rua, av, etc.)                                    |  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SANTA ROSA</b>  | CEP<br><b>58207-401</b>   | NÚMERO<br><b>81</b>  |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b>   |   |   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DA PARAIBA</b> |   |   | UF<br><b>PB</b>  |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>080</b>                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  |
| CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b>  |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES</b>  |   | NÚMERO<br><b>590</b>  |  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>  | CEP<br><b>58633-000</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>  | PB  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                     |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>R\$: 40.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>QUARENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>               |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)</b> |   |  |
| Atividades secundárias   |   |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>10/12/2003</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)<br><b>Marta Darcilene de Assis</b>   |   |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>11.11.2003</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Marta Darcilene de Assis</b>   |   |  |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>   |   |   |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br><i>[Handwritten Signature]</i>   | AUTENTICAÇÃO<br><br><i>[Handwritten Signature]</i>  |   |  |





Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)

de Maria Darcilene de Assis

EMP. EPI. MAP. 1.8 FARM. 2.2018

seio digital AJR50051-1786

dou lê em testemunho 98 da verdade de 2019

Camalau PB

consulte a Autenticidade do Seio <https://seiodigital.pb.gov.br>

AF (RIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA  
CAMALAU PB  
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA  
Escrivã Distrital  
MARCELINO LEITE DA SILVA  
Escrivente




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25100940669  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS   |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                          |
| SEXO<br>Feminino  | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS   |   | (mãe)<br>RITA PEREIRA DE ASSIS  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/10/1964   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1149762  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PB  |
| CPF (número)<br>543.623.344-81  |   |   |   |
| COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO   |   |   | NÚMERO<br>81  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA ROSA   | CEP<br>58100-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande |
| MUNICÍPIO<br>Campina Grande   |   |   | UF<br>PB  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA SÃO JOSE   |   |   | NÚMERO<br>1269  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58530-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>004903 - Camalaú        |
| MUNICÍPIO<br>Camalaú  |   |   | UF<br>PB  |
| PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>postosantaria4515@outlook.com  |   |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4731800<br>Atividade Secundária<br>4732600, 4784900, 4729600      | Descrição do Objeto<br>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>16/12/2003   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.160.338/0001-97   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE<br>OUTRA UF NIRE ANTERIOR   | UF<br>PB  |
| DATA ASSINATURA<br>13/08/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
|   |   | <br>PB2190002891570 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190428899  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.160.338/0001-97<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>16/12/2003 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS |
|--|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>POSTO SANTA RITA | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                           |                |                      |
|---------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV SAO JOSE | NÚMERO<br>1269 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                      |          |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>58.530-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMALAU | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM | TELEFONE<br>(83) 9681-3905/ (83) 8815-0470 |
|---|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 11:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
**CNPJ: 06.160.338/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:04:50 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **D1FB.4F78.CE7F.A56E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9C6A.8140.9C4E.34C3**

Emitida no dia 31/08/2021 às 10:02:56

Nome Empresarial:

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.149.160-0**

Número:

**1269**

Complemento:

CEP:

**58530-000**

Município:

**CAMALAU**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**06.160.338/0001-97**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CERTIDÃO Nº 000.043.2021**

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**  
NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**  
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**  
MUNICÍPIO: **CAMALÁU**  
ESTADO: **PARAÍBA**  
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 31 de Agosto de 2021

  
**Simão Bezerra de Freitas**

Secretário de Finanças

  
**Maria Auciene Farias Duarte**

Responsável pelo Setor de Tributos



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.160.338/0001-97  
**Razão Social:** MARIA DARCILENE DE ASSIS  
**Endereço:** R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

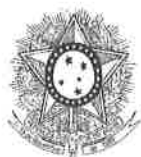
**Validade:** 28/08/2021 a 26/09/2021

**Certificação Número:** 2021082800510093444319

Informação obtida em 31/08/2021 10:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.160.338/0001-97  
Certidão nº: 26798118/2021  
Expedição: 31/08/2021, às 10:06:36  
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

**Certidão emitida às 10:15 de 31/08/2021.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sNSq.aXMS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.  
R. CORONEL JOSE TELES, 69  
SANTA CATARINA  
CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405

Telefones  
Comercial (083)3228-1479  
PABX (083)3228-1836

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº: 163.711  
Série: 1  
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e  
**2521.1041.0807.2200.0504.5500.1000.1637.1110.0357.7233**

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso  
325210027956735 04/10/2021 11:39:45

Natureza da Operação  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 161499147  
Inscr. Estadual Subst. Tributário  
CNPJ 41.080.722/0005-04

Dados da NF-e  
**2510 6160 3380 0019 7000 0000 2221 3202 2047**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|  |          |                                  |                                       |
|--|----------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Nome / Razão Social<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME |          | CNPJ / CPF<br>06.160.338/0001-97 | Data de Emissão<br>04/10/2021         |
| Endereço<br>R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000         |          | Bairro / Distrito<br>CENTRO      | CEP<br>58.530-000                     |
| Município<br>CAMALAU                                 | Telefone | UF<br>PB                         | Inscr. Estadual<br>16.149.160-0       |
|  |          |                                  | Data de Entrada / Saída<br>04/10/2021 |
|  |          |                                  | Hora de Saída<br>11:37:00             |

**FATURA**

| Número    | Vencimento | Valor     | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|-----------|------------|-----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 163711/00 | 04/10/2021 | 22.213,20 |        |            |       |        |            |       |        |            |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                         |  |                                    |                                       |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| Base de Cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de Cálculo do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor Total dos Produtos<br>22.213,20 |
| Valor do Frete<br>0,00          | Valor do Seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                             | Outras Desp. Acessórias<br>0,00    | Vir. Total Aprox. Impostos<br>0       |
|                                 |                         |  | Valor do IPI<br>0,00               | Valor Total da Nota<br>22.213,20      |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|   |                   |  |                         |                             |                              |                                  |
|---|-------------------|--|-------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Nome / Razão Social<br>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME |                   | Frete Por Conta<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário <b>1</b> | Código ANTT<br>12404073 | Placa do Veículo<br>RLQ2I29 | UF<br>PB                     | CNPJ / CPF<br>10.171.519/0001-96 |
| Endereço<br>R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO                   |                   | Município<br>SUME  |                         | UF<br>PB                    | Inscr. Estadual<br>161586996 |                                  |
| Quantidade<br>4.000   | Espécie<br>LITROS | Marca  |                         | Número                      | Peso Bruto<br>2.980,0000     | Peso Líquido<br>2.980,0000       |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| Código | Descrição do Produto/Serviço   | Cód. ANP  | NCM.SH     | CST | CFOP | Unid | Qtde  | Vir. Unitário | Valor Total | BC ICMS | VICMS | VUEFICMS | Alíquota |
|--------|--|-----------|------------|-----|------|------|-------|---------------|-------------|---------|-------|----------|----------|
| 3      | GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001)<br>GASOLINA C | 320102001 | 2710.12.59 | 060 | 5655 | L    | 4.000 | 5,553299      | 22.213,20   | 0,00    | 0,00  | 0,00     | 20%      |

**DADOS ADICIONAIS**

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:  
GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001)- BASE ICMS ST ORIGEM: 23.933,60 / 6.940,74 / BASE ICMS ST DESTINO: 23.933,60 / 6.462,07 / 0,00

Telefone: 4-922502  
Fornecedor: ADIELSON BATISTA DE SOUSA  
Placa: RLQ2I29 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

**INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO**-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as válvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Boletim de Qualidade: 2292021

Lacres:

(4) 245-BRANCO/244-BRANCO/243-BRANCO

Reservado ao Fisco





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**5º ATO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-005.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1 -GASOLINA COMUM** para R\$ 6,61 (+3,00%); **item 2 – DIESEL TIPO S10** para R\$ 5,62 (+12,50%).

Camalaú - PB, 06 de Outubro de 2021.

  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino





# **POSTO SANTA RITA**



**MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**

COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.

Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.

Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97

FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

## **REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM, ITEM 02. DIESEL TIPO S10, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser estabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei nº.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO**

| ITE | DISCRICAO       | DATA       | NF      | CUSTO    | VENDA/LICITADA |
|-----|-----------------|------------|---------|----------|----------------|
| 01  | GASOLINA COMUM  | 27/08/2021 | 249.951 | R\$ 5,46 | R\$ 6,42       |
| 02  | DIESEL TIPO S10 | 11/06/2021 | 246.418 | R\$ 4,20 | R\$ 5,00       |

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL**

| ITE | DISCRICAO       | DATA       | NF      | CUSTO    | VLR REAJUSTADO | %    |
|-----|-----------------|------------|---------|----------|----------------|------|
| 01  | GASOLINA COMUM  | 04/10/2021 | 163.711 | R\$ 5,56 | R\$ 6,62       | 3%   |
| 02  | DIESEL TIPO S10 | 01/10/2021 | 708.473 | R\$ 4,72 | R\$ 5,62       | 12,5 |

N. Termos,  
P. Deferimento.

Camalaú, aos 04 de outubro de 2021.

Maria Darcilene de Assis

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

CNPJ: 06.160.338/0001-97

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CPF: 543.623.344-91



**SETTA COMBUSTIVEIS S/A**



RUA JOAO VITALIANO  
SALA 205  
PONTA DE MATOS  
CABEDELLO  
(83) 3228-0458

105  
PB  
58100-883

[www.settacomcombustiveis.com.br](http://www.settacomcombustiveis.com.br)  
[contato@settacomcombustiveis.com.br](mailto:contato@settacomcombustiveis.com.br)

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900  
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.249.951  
SÉRIE 2  
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0855 4835 6400 0548 5500 2000 2499 5116 7968 6207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|   |              |  |
|---|--------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VD03 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZACAO | CFOP<br>5655 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>325210024141573 27/08/2021 11:20:24 |
|---|--------------|--|

|                                  |                            |                            |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>16139538-4 | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br>55.483.564/0005-48 |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------------|

|   |                                |                               |
|---|--------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>32485 MARIA DARCILENE DE ASSIS | CNPJ/CPF<br>06.160.338/0001-97 | DATA DA EMISSÃO<br>27/08/2021 |
|---|--------------------------------|-------------------------------|

|   |             |            |                           |                                     |
|---|-------------|------------|---------------------------|-------------------------------------|
| ENDEREÇO<br>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES | COMPLEMENTO | NÚMERO S/N | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br>27/08/2021 |
|---|-------------|------------|---------------------------|-------------------------------------|

|                      |                            |          |                  |                                    |                                   |
|----------------------|----------------------------|----------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| MUNICÍPIO<br>CAMALAU | FONE/FAX<br>(83) 3302-1134 | UF<br>PB | CEP<br>58530-000 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>16.149.160-0 | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br>11:20:10 |
|----------------------|----------------------------|----------|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| VALOR TOTAL<br>27/08/2021 21.840,80 |
|-------------------------------------|

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                 |                       |  |                                 |                                       |
|---------------------------------|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00 | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>21.840,80 |
|---------------------------------|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|

|                        |                         |                  |                                    |                      |                                  |
|------------------------|-------------------------|------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| VALOR DO FRETE<br>0,00 | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>21.840,80 |
|------------------------|-------------------------|------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------------------|

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|  |                      |                          |                              |               |          |                            |
|--|----------------------|--------------------------|------------------------------|---------------|----------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA | FRETE POR CONTA<br>0 | CÓDIGO ANTT<br>012404073 | PLACA DO VEÍCULO<br>RLQ-2129 | PLACA CARRETA | UF<br>PB | CNPJ/CPF<br>10171519000196 |
|--|----------------------|--------------------------|------------------------------|---------------|----------|----------------------------|

|                                 |              |                   |          |                    |
|---------------------------------|--------------|-------------------|----------|--------------------|
| ENDEREÇO<br>RUA HUGO SANTA CRUZ | NÚMERO<br>30 | MUNICÍPIO<br>SUME | UF<br>PB | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---------------------------------|--------------|-------------------|----------|--------------------|

|                     |                           |                |                           |                     |                       |
|---------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|
| QUANTIDADE<br>4.000 | ESPÉCIE<br>GRANEL LIQUIDO | MARCA<br>SETTA | NUMERAÇÃO - ORP<br>117769 | PESO BRUTO<br>2.963 | PESO LÍQUIDO<br>2.963 |
|---------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|---------------------|-----------------------|

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

| COD.PROD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS               | NCM/SH     | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | B.C. ICMS | VL ICMS | VL IPI | ICMS | IPI  |
|----------|---|------------|-----|------|------|----------|--------------|-------------|-----------|---------|--------|------|------|
| 01       | GASOLINA C COMUM ONU 3475<br>CLASSE 3 GE II | 2710.12.59 | 060 | 5655 | LT   | 4.000    | 5,4602       | 21.840,80   | 0,00      | 0,00    | 0,00   | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Envelope(s) de Amostra(s): 23260943 Lacre(s): 360270, 360271, 360272 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUT. CONF. CONV. ICMS 05/99. (BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 22802.400000 ICMS RETIDO ORIGEM 6156.650000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 22802.400000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 6156.650000 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.) <infCpl> {vFCPSTRet 456.05} </infCpl>  
 GASOLINA C TEMP AMB ONU 3475 CL3 R³N33 GRP EMB II

PLACA VEICULO: RLQ-2129 RNTRC: 012404073  
 COR DO LACRE: AMARELO

Motorista ADIELSON BATISTA DE SOUZA CPF 02810659403 RG 1639372 SSP/PB

Código ANP do Produto 01 : 320102001

Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13  
 No Boletim de Conformidade: 198/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0.7408

Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo: {vBCFCPRet 22802.40 / pFCPRet 2.000000 / vFCPRet 4

RESERVADO AO FISCO  
Contigência:

|  |                             |                           |                              |                        |
|--|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------|
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 22.802,40 | BASE ICMS PROPRIO RS: 0,00  | BASE PIS REVENDA RS: 0,00 | BASE COFINS REVENDA RS: 0,00 | ICMS DIFERIDO RS: 0,00 |
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 6.156,65  | VALOR ICMS PROPRIO RS: 0,00 | VALOR PIS REVENDA RS:     | VALOR COFINS REVENDA RS:     |                        |

|  |                          |             |                      |          |
|--|--------------------------|-------------|----------------------|----------|
| ENDEREÇO DE ENTREGA<br>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES | No. BAIRRO<br>S/N CENTRO | COMPLEMENTO | MUNICÍPIO<br>CAMALAU | UF<br>PB |
|--|--------------------------|-------------|----------------------|----------|

|                                 |                          |        |            |                      |
|---------------------------------|--------------------------|--------|------------|----------------------|
| LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB | CNPJ: 70.094.222/0001-04 | UF: PB | OC: 117769 | Nº do PEDIDO: 880422 |
|---------------------------------|--------------------------|--------|------------|----------------------|

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145



**SETTA COMBUSTIVEIS S/A**



RUA JOAO VITALIANO  
SALA 205  
PONTA DE MATOS  
CABEDELO  
(83) 3228-0456

105  
PB  
58100-683

www.settacomcombustiveis.com.br  
contato@settacomcombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS: (81) 2128-9900  
(81) 9.9722-8694 - TIM (81) 9.9722-8133 - TIM

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.246.418

SÉRIE 2

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0655 4835 6400 0548 5500 2000 2464 1819 6760 7806

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

|  |                     |   |
|--|---------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VD41 VENDAS COMBUSTIVEIS DEST COMERCIALIZAÇÃO</b> | CFOP<br><b>5655</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>325210016015980 11/06/2021 11:11:48</b> |
|--|---------------------|---|

|   |                            |                                   |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16139538-4</b> | INSCR. EST. SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>55.483.564/0005-48</b> |
|---|----------------------------|-----------------------------------|

|   |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>32485 MARIA DARCIENE DE ASSIS</b> |                                   | CNPJ/CPF<br><b>06.160.338/0001-97</b>     | DATA DA EMISSÃO<br><b>11/06/2021</b>     |
| ENDEREÇO<br><b>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b>                                      | COMPLEMENTO                       | NÚMERO<br><b>S/N</b>                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>         |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>   | FONE/FAX<br><b>(83) 3302-1134</b> | UF<br><b>PB</b>                           | CEP<br><b>58530-000</b>                  |
|   |                                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>16.149.160-0</b> | HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br><b>11:10:13</b> |

|                                       |
|---------------------------------------|
| FATURA<br><b>11/06/2021 29.431,50</b> |
|---------------------------------------|

|  |                                |   |   |  |
|--|--------------------------------|---|---|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                     |                                |   |   |  |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO<br><b>0,00</b>    | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>29.431,50</b> |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>                  |
|  |                                |   |   | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>29.431,50</b>      |

|   |   |                                 |                                     |                            |                              |                                   |
|---|---|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                   |   |                                 |                                     |                            |                              |                                   |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARA</b> | FRETE POR CONTA<br>#EMITENTE 1<br>#DESTINATÁRIO | CÓDIGO ANTT<br><b>012404073</b> | PLACA DO VEÍCULO<br><b>RLQ-2I29</b> | PLACA CARRETA              | UF<br><b>PB</b>              | CNPJ/CPF<br><b>10171519000196</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA HUGO SANTA CRUZ</b>                | NÚMERO<br><b>30</b>                             | MUNICÍPIO<br><b>SUME</b>        | UF<br><b>PB</b>                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL         |                              |                                   |
| QUANTIDADE<br><b>7.000</b>                            | ESPÉCIE<br><b>GRANEL LIQUIDO</b>                | MARCA<br><b>SETTA</b>           | NUMERAÇÃO - ORP<br><b>116225</b>    | PESO BRUTO<br><b>5.798</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>5.798</b> |                                   |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS |  |            |     |      |      |          |              |             |           |          |         |      |      |
|---------------------------|--|------------|-----|------|------|----------|--------------|-------------|-----------|----------|---------|------|------|
| COD.PROD                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS            | NCM/SH     | CST | CFOP | UNID | QUANTID. | PR. UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | B.C. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ICMS | IPI  |
| 00532                     | OLEO DIESEL BS10 ONU 1202 CLASSE 3 GE II | 2710.19.21 | 960 | 5655 | LT   | 7.000    | 4,2045       | 29.431,50   | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00 | 0,00 |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

DADOS ADICIONAIS

|  |                  |                    |
|--|------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   |                  | RESERVADO AO FISCO |
| <p>Envelope(s) de Amostra(s): 23003574, 23003575 Lacre(s): 347200, 347201, 347202, 347203, 347204, 347205 COMBUSTIVEL P/MOTOR, INCLUSIVE DERIVADO DE PETROLEO. CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACOND. P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO DA ANTT RESOLUÇÃO 5.232/16 E SUAS ALTERAÇÕES. ICMS RETIDO P/SUBST. TRIBUT.CONV. ICMS 03/99. BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 31255.000000 ICMS RETIDO ORIGEM 5625.900000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 31255.000000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 5625.900000 ICMS FCP DESTINO 0.00 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07.</p> <p>OLEO DIESEL B S10 TEMP AMB ONU1202 CL3 N°R 30 GRP EMB III</p> |                  | Contigência:       |
| PLACA VEÍCULO: RLQ-2I29  | RNTRC: 012404073 |                    |
| COR DO LACRE: AMARELO  |                  |                    |
| Motorista: ADIELSON BATISTA DE SOUZA   | CPF 02810059403  | RG 1639372 SSP/PB  |
| Código ANP do Produto 00532 : 820101034  |                  |                    |
| Em atendimento a Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13   |                  |                    |
| No Boletim de Conformidade: 134/2021 Temperatura: 20 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,8283   |                  |                    |
| Em atendimento a Resolução ANP No 01 de 06/01/2014. Número de Registro do Aditivo:   |                  |                    |

|  |                             |                           |                              |                        |
|--|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------|
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 31.255,00 | BASE ICMS PROPRIO RS: 0,00  | BASE PIS REVENDA RS: 0,00 | BASE COFINS REVENDA RS: 0,00 | ICMS DIFERIDO RS: 0,00 |
| BASE ICMS RETIDO DESTINO RS: 5.625,90  | VALOR ICMS PROPRIO RS: 0,00 | VALOR PIS REVENDA RS:     | VALOR COFINS REVENDA RS:     |                        |

|  |                  |                         |             |                             |
|--|------------------|-------------------------|-------------|-----------------------------|
| ENDEREÇO DE ENTREGA                            |                  |                         |             |                             |
| ENDEREÇO<br><b>RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES</b> | No<br><b>S/N</b> | BAIRRO<br><b>CENTRO</b> | COMPLEMENTO | MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b> |
|  |                  |                         |             | CEP<br><b>58530-000</b>     |
|  |                  |                         |             | UF<br><b>PB</b>             |

|                                 |                          |        |            |                      |
|---------------------------------|--------------------------|--------|------------|----------------------|
| LOCAL DO CARREGAMENTO: TECAB-PB | CNPJ: 70.094.222/0001-04 | UF: PB | OC: 116225 | No do PEDIDO: 870181 |
|---------------------------------|--------------------------|--------|------------|----------------------|

Em caso Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145





DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.  
R. CORONEL JOSE TELES, 69  
SANTA CATARINA  
CABEDELO - PB - CEP: 58.100-405

Telefones  
Comercial (083)3228-1479  
PABX (083)3228-1836

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada   
1 - Saída   
Nº: 163.711  
Série: 1  
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e  
2521.1041.0807.2200.0504.5500.1000.1637.1110.0357.7233

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso  
325210027956735 04/10/2021 11:39:45

Dados da NF-e  
2510 6160 3380 0019 7000 0000 2221 3202 2047

Natureza da Operação  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 161499147  
Inscr. Estadual Subst. Tributário  
CNPJ 41.080.722/0005-04

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|  |                                  |                                       |
|--|----------------------------------|---------------------------------------|
| Nome / Razão Social<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME | CNPJ / CPF<br>06.160.338/0001-97 | Data de Emissão<br>04/10/2021         |
| Endereço<br>R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000         | Bairro / Distrito<br>CENTRO      | CEP<br>58.530-000                     |
| Município<br>CAMALAU                                 | Telefone                         | UF<br>PB                              |
|  | Inscr. Estadual<br>16.149.160-0  | Data de Entrada / Saída<br>04/10/2021 |
|  |                                  | Hora de Saída<br>11:37:00             |

**FATURA**

| Número    | Vencimento | Valor     | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|-----------|------------|-----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 163711/00 | 04/10/2021 | 22.213,20 |        |            |       |        |            |       |        |            |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                                 |                         |  |                                    |                                       |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| Base de Cálculo do ICMS<br>0,00 | Valor do ICMS<br>0,00   | Base de Cálculo do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor do ICMS Substituição<br>0,00 | Valor Total dos Produtos<br>22.213,20 |
| valor do Frete<br>0,00          | Valor do Seguro<br>0,00 | Desconto<br>0,00                             | Outras Desp. Acessórias<br>0,00    | Vir. Total Aprox. Impostos<br>0       |
|                                 |                         |  |                                    | Valor do IPI<br>0,00                  |
|                                 |                         |  |                                    | Valor Total da Nota<br>22.213,20      |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|   |   |                         |                              |                          |                                  |
|---|---|-------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Nome / Razão Social<br>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME | Frete Por Conta<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/> | Código ANTT<br>12404073 | Placa do Veículo<br>RLQ2129  | UF<br>PB                 | CNPJ / CPF<br>10.171.519/0001-96 |
| Endereço<br>R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO                   | Município<br>SUME   | UF<br>PB                | Inscr. Estadual<br>161586996 |                          |                                  |
| Quantidade<br>4.000   | Espécie<br>LITROS   | Marca                   | Número                       | Peso Bruto<br>2.980,0000 | Peso Líquido<br>2.980,0000       |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS**

| Código | Descrição do Produto/Serviço   | Cód. ANP  | NCM/SH     | CST | CFOP | Unid | Qtde  | Vir. Unitário | Valor Total | BC ICMS | VLCUS | VUP ICMS | VUP IPI | Alíq. ICMS | Alíq. IPI |
|--------|--|-----------|------------|-----|------|------|-------|---------------|-------------|---------|-------|----------|---------|------------|-----------|
| 3      | GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001)<br>GASOLINA C | 320102001 | 2710.12.59 | 060 | 5655 | L    | 4.000 | 5,553299      | 22.213,20   | 0,00    | 0,00  | 0,00     | 0,00    | 0          | 0         |

**DADOS ADICIONAIS**

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:  
GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001)- BASE ICMS ST ORIGEM: 23.933,60 / 6.940,74 / BASE ICMS ST DESTINO: 23.933,60 / 6.462,07 / 0,00

Envelope : 4-922502  
Motorista : ADIELSON BATISTA DE SOUSA  
Placa : RLQ2129 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

**INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO**-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as valvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

Boletim de Qualidade: 2292021

Lacres:

(4) 245-BRANCO/244-BRANCO/243-BRANCO

Reservado ao Fisco



Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

**NF-e**  
**Nº.: 000708473**  
**SÉRIE:**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**Petrobras Distribuidora**

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497

BAIRRO: CENTRO

MUNIC.: CABEDELO UF: PB

CEP : 58310-000 FONE: 40022040

**DANFE**

DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA NOTA  
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA **1**

Nº:000708473  
 SÉRIE:  
 FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 1034 2742 3302 7302 5500 0000 7084 7314 3875 8055

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

325210027807711 01.10.2021 17:24:07

INSCR. EST.

160722853

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ/CPF

06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO

01.10.2021

ENDEREÇO

AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58530-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

01.10.2021

MUNICÍPIO

CAMALAU

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161491600

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

|                   |      |                 |      |                             |      |                   |      |                          |           |
|-------------------|------|-----------------|------|-----------------------------|------|-------------------|------|--------------------------|-----------|
| BASE CALCULO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CALCULO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 14.136,90 |
| VALOR DO FRETE    | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                    | 0,00 | DESP. ACESSORIAS  | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00      |
|                   |      |                 |      |                             |      |                   |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 14.136,90 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                    |         |        |               |              |      |               |            |              |                 |              |                    |
|--------------|------------------------------------|---------|--------|---------------|--------------|------|---------------|------------|--------------|-----------------|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA |         |        | FRETE/CONTA** | 1 - Dest/Rem | CANT | PLACA/VEICULO | OGE7750    | UF           | PB              | CNPJ/CPF     | 12.920.377/0001-48 |
| ENDEREÇO     | RODOVIA BR 412 KM 74 S/N           |         |        | MUNICÍPIO     | SERRA BRANCA |      |               | UF         | PB           | INSCR. ESTADUAL | 16094419     |                    |
| QUANTIDADE   | 3000                               | ESPECIE | GRANEL | MARCA         | NÚMERAÇÃO    |      |               | PESO BRUTO | 2.465,000 KG |                 | PESO LÍQUIDO | 2.465,000 KG       |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| COD         | DESCR. PROD   | NCM/SH   | CS  | CFOP | UNID | QCAN      | VUNIT  | V.TOTAL   | BC/ICMS | V.ICMS | V.IPI | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|-------------|---|----------|-----|------|------|-----------|--------|-----------|---------|--------|-------|----|--------------------|
| 01 01 1.674 | ÓLEO DIESEL B S10   | 27101921 | 060 | 5655 | L    | 3.000,000 | 4,7123 | 14.136,90 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | PB | 16094419           |
|             | ONU 202 ÓLEO DIESEL 3 III   |          |     |      |      |           |        |           |         |        |       |    |                    |
|             | ICMS estido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 14.285,00 - ICMS retido RS 2.571,48 |          |     |      |      |           |        |           |         |        |       |    |                    |
|             | IPI não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF                              |          |     |      |      |           |        |           |         |        |       |    |                    |
|             | Boletim Conf: 050002168229  |          |     |      |      |           |        |           |         |        |       |    |                    |
|             | Envelope Amostra Testemunha. 00018327   |          |     |      |      |           |        |           |         |        |       |    |                    |

CALCULO DO ISSQN

|              |                          |      |                          |      |                |      |
|--------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|
| INSCR. MUNIC | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CALCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR DO ISSQN | 0,00 |
|--------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
 Motorista: MANOEL LEONEL BEZERRA N° do lacre: 00169381 00169382 00169383 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes tipo Doc. Vendas: 2705 Vd. Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s): 0250839459 - Faturamento: Q169271966 - Conceito de Pesquisa: POSTO SANT N. Transporte: 4033758809 Local de retirada: Nordeste Logística III - CNPJ/MF n° 35.058.124/0001-02, IE: 16.390.856-7, situado (a) na Rua Coronel José Teles, 497, Centro, Cabedelo-PB. FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO







**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9C6A.8140.9C4E.34C3**

Emitida no dia 31/08/2021 às 10:02:56

Nome Empresarial:

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.149.160-0**

Número:

**1269**

Complemento:

CEP:

**58530-000**

Município:

**CAMALAU**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**06.160.338/0001-97**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





SECRETARIA DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

### DADOS DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO Nº 000.043.2021

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**  
NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**  
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**  
MUNICÍPIO: **CAMALAU**  
ESTADO: **PARAÍBA**  
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 31 de Agosto de 2021

  
**Simão Bezerra de Freitas**

Secretário de Finanças

  
**Maria Auciene Farias Duarte**

Responsável pelo Setor de Tributos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MARIA DARCELENE DE ASSIS**

INSCRIÇÃO / OUT. EMISSÃO DE  
 1149762 SSP PB

CPF 543.623.344-91 DATA NASCIMENTO 22/10/1964

FUNÇÃO  
 OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS  
 RITA FERREIRA DE ASSIS

FOTÓTIPO ACC CATINA B

Nº Registro 00784494864 VIGÊNCIA 04/03/2021 1ª EMISSÃO 28/07/1999

Para Classificação de Risco

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO 11/03/2016

77578364621  
 PB031077285

DEFRAN - PB (PARAIBA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1169437363

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1169437363



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.160.338/0001-97

**Razão Social:** MARIA DARCIENE DE ASSIS

**Endereço:** R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2021 a 03/11/2021

**Certificação Número:** 2021100500524159178767

Informação obtida em 05/10/2021 15:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.160.338/0001-97</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>16/12/2003</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>POSTO SANTA RITA</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                                  |                       |                             |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV SAO JOSE</b> | NÚMERO<br><b>1269</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                             |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.530-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 9681-3905/ (83) 8815-0470</b> |
|--|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **09:59:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
**CNPJ: 06.160.338/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

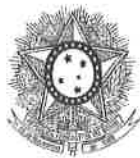
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:04:50 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **D1FB.4F78.CE7F.A56E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Certidão n°: 26798118/2021

Expedição: 31/08/2021, às 10:06:36

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|                          |  |                       |        |
|--------------------------|--|-----------------------|--------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO      |  | SITUAÇÃO              |        |
| 16.149.160-0             |  | ATIVO                 |        |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL    |  |                       |        |
| MARIA DARCILENE DE ASSIS |  |                       |        |
| NOME FANTASIA            |  |                       |        |
| POSTO SANTA RITA         |  |                       |        |
| CNPJ/CPF                 |  | INSC. JUNTA COMERCIAL |        |
| 06.160.338/0001-97       |  | 2510094066-9          |        |
| LOGRADOURO               |  |                       | NÚMERO |
| SAO JOSE                 |  |                       | 1269   |
| COMPLEMENTO              |  | BAIRRO                |        |
|                          |  | CENTRO                |        |
| MUNICÍPIO                |  | CEP                   |        |
| CAMALAU                  |  | 58530-000             |        |

ATIVIDADE ECONÔMICA


|   |  |                        |  |
|---|--|------------------------|--|
| ICMS  | DENOMINAÇÃO  |                        |  |
| 4731-8/00   | COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |                        |  |
| PRINCIPAL   | DENOMINAÇÃO  |                        |  |
| 4731-8/00   | COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |                        |  |
| SECUNDÁRIO  | DENOMINAÇÃO  |                        |  |
| 4732-6/00   | COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES                          |                        |  |
| 4784-9/00   | COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)       |                        |  |
| 4729-6/02   | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA   |                        |  |
| NATUREZA JURIDICA                                     |  | COD. NATUREZA JURIDICA |  |
| EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)                               |  | 2135                   |  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO                               |  |                        |  |
| MATRIZ  |  |                        |  |
| TIPO DE UNIDADE                                       |  |                        |  |
| UNIDADE PRODUTIVA                                     |  |                        |  |
| FORMA DE ATUAÇÃO                                      |  |                        |  |
| ESTABELECIMENTO FIXO                                  |  |                        |  |
| REGIME DE RECOLHIMENTO                                |  | INICIO DE ATIVIDADE    |  |
| NORMAL  |  | 09/08/2006             |  |
| RESPONSÁVEL LEGAL                                     |  | CPF                    |  |
| MARIA DARCILENE DE ASSIS                              |  | 543.623.344-91         |  |
| REPARTIÇÃO FISCAL                                     |  | VALIDADE               |  |
| UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO |  | 28/02/2022             |  |
| CONTROLE  |  | DATA DE EMISSÃO        |  |
| 202108311009446365                                    |  | 31/08/2021 10:09:44    |  |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL







|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25100940669   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)<br>XXX                                      |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                          |
| SEXO<br>Feminino   | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS  | (mãe)<br>RITA PEREIRA DE ASSIS  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/10/1964  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1148762  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PB  |
| CPF (número)<br>543.623.344-91   |   |   |   |
| COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO  |   | NÚMERO<br>81  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA ROSA   | CEP<br>58100-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande |
| MUNICÍPIO<br>Campina Grande  |   |   | UF<br>PB  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA   |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA SÃO JOSE  |   | NÚMERO<br>1269  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58530-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>004903 - Camalaú        |
| MUNICÍPIO<br>Camalaú   | UF<br>PB  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>postosantarita4515@outlook.com           |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4731800<br>Atividade Secundária<br>4732600, 4784900, 4729600       | Descrição do Objeto<br>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>16/12/2003  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.160.338/0001-97   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>PB  |
| DATA ASSINATURA<br>13/08/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
| _____  |   | <br>PB2190002891570 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)

de Maria Darcilene de

Assis

seio digital AJR50031-IVB6

do(a) 98 de 09 de 2019

Camalauçu, PB

em testemunho da verdade

Assinatura: Maria Darcilene de Assis

Para a Autenticidade do Selo <https://selodigital.spb.pb.br>

AF (RIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA  
CAMALAU PB  
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA  
Escrivã Distrital  
MARCELINO LEITE DA SILVA  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



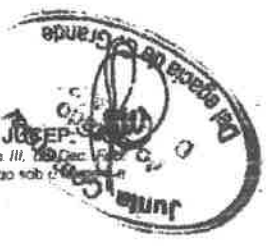
|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>510040669</b>  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado (filial))                          |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b>   |   |  |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>CAMALAU</b>  |   | NACIONALIDADE<br><b>PB BRASILEIRA</b>  | ESTADO CIVIL<br><b>CASADA</b>  |
| SEXO<br><b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>CONJUNTO PARCIAL DE BENS</b>   |  |  |
| FILHO DE (pai)<br><b>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS</b>   |   | (mãe)<br><b>RITA FERREIRA DE ASSIS</b>   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>22.10.1964</b>   | IDENTIDADE número<br><b>1.149.762</b>   | Órgão UF<br><b>SSP PB</b>  | CPF (número)<br><b>543.623.344-91</b>  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |   |  |  |
| DOMICILIADO NA<br><b>RUA: CARMEM LUCIA COSTA PAULINO</b>   |   | (LOGRADOURO - rua, av, etc.)   | NÚMERO<br><b>81</b>  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SANTA ROSA</b>  | CEP<br><b>58207-401</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b>   |   |  | UF<br><b>PB</b>  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DA PARAIBA</b> |   |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>080</b>   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  |
| CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b>  |   |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES</b>  |   | NÚMERO<br><b>SNE</b>   |  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>  | CEP<br><b>58633-000</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>  | <b>PB</b>   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>R\$: 40.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>QUARENTA MIL REAIS,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                        |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)</b> |  |  |
| Atividades secundárias   |   |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>11/11/2003</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior<br><input type="checkbox"/> | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)<br><b>Maria Darcilene de Assis</b>   |   |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>11.11.2003</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Maria Darcilene de Assis</b>   |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br>  | AUTENTICAÇÃO  |  |  |
|  |   |  |  |

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **RÉGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqúeslos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO   |
|------------------------|---|
| 080                    | INSCRIÇÃO   |
| 002                    | ALTERAÇÃO   |
| 020                    | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL   |
| 021                    | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |
| 022                    | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  |
| 023                    | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE  |
| 024                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE   |
| 025                    | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE  |
| 026                    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  |
| 027                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF   |
| 028                    | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF  |
| 029                    |   |
| 030                    |   |
| 031                    |   |
| 032                    |   |
| 033                    |   |
| 034                    |   |
| 036                    |   |
| 037                    |   |
| 038                    |   |
| 039                    |   |
| 048                    |   |
| 052                    |   |
| 208                    |   |
| 961                    |   |
| 003                    | EMANCIPAÇÃO   |
| 150                    | EXTINÇÃO  |
| 151                    | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL  |
| 152                    | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL<br>CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JOSEF  
 C. 132096, cartório e autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o nº 16.08.17  
 data de emissão de 16/08/17  
 do sob número e data arquivado e autenticado em  
 mente.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JOSEF**  
 C. 132096, cartório e autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o nº 16.08.17  
 data de emissão de 16/08/17  
 do sob número e data arquivado e autenticado em mente.  
 ( ) existe(m) filia(l) (s) (parcial) (es) (registrado) (s) conforme respectivo histórico  
 ( ) esta é o único ato registrado  
 ( ) este é o último ato registrado  
 ( ) este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima  
 da empresa do qual se trata  
 Campina Grande, 16/08/17  
 Mariana de Silva Zaccaro  
 Sub Secretária

1.009107606.9

**EXEMPLO:**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO           |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002           | ALTERAÇÃO        | 020              | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, editando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apêndice ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades, a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

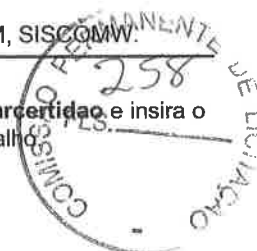
Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

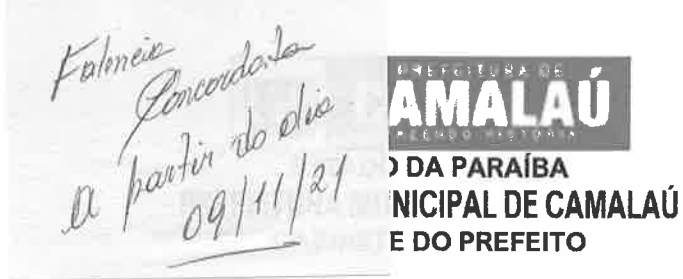
**Certidão emitida às 15:09 de 05/10/2021.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **z/49gRE1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





## 6º ATO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 00001/2021 - 19.01.21**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB

CONTRATADO: MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o Fornecimento parcelado de Combustíveis para uso nos Veículos da Frota Pública do Município.

Registro: **Realinhamento de preço.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00001/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2021-006.21:

Os preços serão realinhados na seguinte proporção: acréscimo médio de 10,5% (dez vírgula cinco por cento); variando o correspondente preço unitário: **item 1 - (Gasolina Comum)** para R\$ 7,08 (+7,11%); **item 2 - (Diesel Tipo S10)** para R\$ 6,40 (+13,88%).

Camalaú - PB, 09 de novembro de 2021.



**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
Prefeito





# **POSTO SANTA RITA**



**MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME**  
 COMERCIO VAREGISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, GLP.  
 Rua Napoleao Ferreira Gomes, S/N - Centro - Camalaú - Paraíba.  
 Insc. Est. 16.149.160-0 - C.N.P.J.: 06.160.338/0001-97  
 FONE / FAX: (083) 99681-3905 3302-1134

## **REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO**

Ao  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
 de(a) Camalaú/PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME, portador do RG nº 1.149.762 SSP-PB, e CPF: 543.623.344-91, como representante devidamente constituído da: MARIA DARCILENE DE ASSIS, CNPJ: 06.160.338/0001-97, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item 01. GASOLINA COMUM, ITEM 02. DIESEL TIPO S10, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda como conta nas notas fiscais ANEXADAS" apensada, consoante a cláusula **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 0001/2021**, ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser estabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado., fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PERIODO LICITADO**

| ITE | DISCRIPTION     | DATA       | NF      | CUSTO    | VENDA/LICITADA |
|-----|-----------------|------------|---------|----------|----------------|
| 01  | GASOLINA COMUM  | 04/10/2021 | 163.711 | R\$ 5,56 | R\$ 6,61       |
| 02  | DIESEL TIPO S10 | 01/10/2021 | 708.473 | R\$ 4,72 | R\$ 5,62       |

### **PLANILA DE CUSTOS E VENDAS PARA REAJUSTE ATUAL**

| ITE | DISCRIPTION     | DATA       | NF     | CUSTO    | VLR REAJUSTADO | %    |
|-----|-----------------|------------|--------|----------|----------------|------|
| 01  | GASOLINA COMUM  | 04/11/2021 | 714838 | R\$ 5,96 | R\$ 7,08       | 7,2% |
| 02  | DIESEL TIPO S10 | 04/11/2021 | 714839 | R\$ 5,38 | R\$ 6,40       | 14%  |

N. Termos,  
 P. Deferimento.

Camalaú, aos 05 de novembro de 2021.

*Maria Darcilene de Assis*

MARIA DARCILENE DE ASSIS-ME

CNPJ: 06.160.338/0001-97

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CPF: 543.623.344-91



Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e  
Nº.: 000714838  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497  
BAIRRO: CENTRO  
MUNIC.: CABEDELO UF: PB  
CEP : 58310-000 FONE: 40022040

DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº.: 000714838  
SÉRIE:  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2521 1134 2742 3302 7302 5500 0000 7148 3814 8624 9175  
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
325210031210051 04.11.2021 17:41:24

INSCR EST  
160722853

INSCR.EST.SUBST TRIB

CNPJ  
34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ/CPF  
06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO  
04.11.2021

ENDEREÇO  
AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
58530-000

DATA DA  
ENTRADA/SAÍDA  
04.11.2021

MUNICÍPIO  
CAMALAU

FONE/FAX

UF  
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
161491600

HORA DE  
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

|                           |                         |                                    |                          |                                       |
|---------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| BASE CALCULO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CALCULO ICMS SUBST<br>0,00 | VALOR ICMS SUBST<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>23.840,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00    | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                   | DESP ACESSORIAS<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00                  |
|                           |                         |                                    |                          | VALOR TOTAL DA NOTA<br>23.840,00      |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|  |                               |          |                             |                            |                                |
|--|-------------------------------|----------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA | FRETE W/CONTA<br>1 - Dest/Rem | C ANTT   | PLACA VEICULO<br>QSC6065    | UF<br>PB                   | CNPJ/CPF<br>12.920.377/0001-48 |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA BR 412 KM 74 S/N               | MUNICÍPIO<br>SERRA BRANCA     | UF<br>PB | INSCR ESTADUAL<br>160494419 |                            |                                |
| QUANTIDADE<br>4000                                 | ESPECIE<br>GRANEL             | MARCA    | NUMERACAO                   | PESO BRUTO<br>2.918,000 KG | PESO LIQUIDO<br>2.918,000 KG   |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| COD        | DESCRPROD  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QUANT     | VUNIT  | V.TOTAL   | BCICMS | VICMS | V IPI | ALÍQUOTA |      |
|------------|--|----------|-----|------|-------|-----------|--------|-----------|--------|-------|-------|----------|------|
|            |  |          |     |      |       |           |        |           |        |       |       | %ICMS    | %IPI |
| 01 000 078 | GASOLINA COMUM C   | 27101259 | 060 | 5655 | L     | 4 000,000 | 5,9600 | 23.840,00 | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 0,00 |
| ONU        | 5475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II   |          |     |      |       |           |        |           |        |       |       |          |      |
| ICMS       | retido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC RS 24.422,40 - ICMS retido R\$ 7.082,50 |          |     |      |       |           |        |           |        |       |       |          |      |
| IPI        | não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 de MF                             |          |     |      |       |           |        |           |        |       |       |          |      |
| Bolero     | Conf 050002182530  |          |     |      |       |           |        |           |        |       |       |          |      |
| Envelope   | Amostra Testemunha 00025304  |          |     |      |       |           |        |           |        |       |       |          |      |

CALCULO DO ISSQN

|             |                                  |                                  |                        |
|-------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| INSCR MUNIC | VALOR TOTAL DOS SERVICOS<br>0,00 | BASE DE CALCULO DO ISSQN<br>0,00 | VALOR DO ISSQN<br>0,00 |
|-------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Notória: OLAVIO GALDINO RAMOS N° do laore: 06178581 00178582 00178583 00178584 00178585  
00178586 Escopo do Certif: 150-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para  
álcool lubes e isolantes Tipo Doc.Vendas: 2705 Vd.Pgto.Antecipado - Ord.Venda (s):  
0251131322 - Faturamento: 0169686103 - Conceito de Pesquisa: POSTO SANT N. Transporte:  
4033920060 Local de retirada: Nordeste Logística III - CNPJ/MF nº 35.058.124/0001-02, IE:  
16.390.856-7, situado (a) na Rua Coronel José Teles, 497, Centro, Cabedelo-PB. FOB -  
Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,  
identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que  
atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO





Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFE indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e  
Nº.: 000714839  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497

BAIRRO: CENTRO

MUNIC.: CABEDELO UF: PB

CEP : 58310-000 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº: 000714839  
SÉRIE:  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 1134 2742 3302 7302 5500 0000 7148 3914 8635 8869

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

325210031210052 04.11.2021 17:41:24

INSCR EST

160722853

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARIA DARCIENE DE ASSIS

CNPJ/CPF

06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO

04.11.2021

ENDEREÇO

AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58530-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04.11.2021

MUNICÍPIO

CAMALAU

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161491600

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

DEZESSEISMIL CENTO E QUARENTA REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO ICMS SUBST

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16.140,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

DESP ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

16.140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA

FRETE P/ CONTA

1 - Dest/Rem

C. ANTT

PLACA VEICULO

QSC6065

UF

PB

CNPJ/CPF

12.920.377/0001-48

ENDEREÇO

RODOVIA BR 412 KM 74 S/N

MUNICÍPIO

SERRA BRANCA

UF

PB

INSCR ESTADUAL

160494419

QUANTIDADE

3000

ESPECIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.455,000 KG

PESO LÍQUIDO

2.455,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| COD         | DESCR. PROD  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT     | V. UNIT. | V. TOTAL  | BC ICMS | V ICMS | V IPI | ALÍQUOTA |      |
|-------------|--|----------|-----|------|------|-----------|----------|-----------|---------|--------|-------|----------|------|
|             |  |          |     |      |      |           |          |           |         |        |       | ICMS     | IPI  |
| 01 01   674 | OLEO DIESEL B S10  | 27101921 | 060 | 5655 | L    | 3.000,000 | 5,3800   | 16.140,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00     | 0,00 |
| ONU         | 202 ÓLEO DIESEL 3 III  |          |     |      |      |           |          |           |         |        |       |          |      |
|             | ICMS retido na fonte conforme Conv ICMS 110/07 - BC R\$ 15.056,10 - ICMS retido R\$ 2.710,10 |          |     |      |      |           |          |           |         |        |       |          |      |
|             | IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 de MF                              |          |     |      |      |           |          |           |         |        |       |          |      |
|             | Boletim Conf 050002182532  |          |     |      |      |           |          |           |         |        |       |          |      |
|             | Envio de Amostra Testemunha 00025303   |          |     |      |      |           |          |           |         |        |       |          |      |

CALCULO DO ISSQN

INSCR MUNIC

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Motorista: OLAVIO GALDINO RAMOS N° do lacre: 00178581 00178582 00178583 00178584 00178585  
00178586 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Vendas: 3705 Vd. Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s):  
0251132005 - Faturamento, 016988205 - Cancelto de Pesquisa: POSTO SANT N. Transporte:  
403920060 Local de retirada: Nordeste Logística III - CNPJ/MF n° 35.058.124/0001-02, IE:  
16.390.856-7, situado (a) na Rua Coronel José Teles, 497, Centro, Cabedelo-PB. FOR -  
Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados,  
identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que  
atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO



Recebi(emos) de Petrobras Distribuidora S.A. os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e  
Nº.: 000708473  
SÉRIE:

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Petrobras Distribuidora

ENDER.: Rua Cel. José Teles 497

BAIRRO: CENTRO

MUNIC.: CABEDELO UF: PB

CEP : 58310-000 FONE: 40022040

DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA 1

Nº:000708473  
SERIE:  
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

2521 1034 2742 3302 7302 5500 0000 7084 7314 3875 8055

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARÁ DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb.de 3º dest. à Com

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

325210027807711 01.10.2021 17:24:07

INSCR. EST.

160722853

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

34.274.233/0273-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARIA DARCILENE DE ASSIS

CNPJ/CPF

06.160.338/0001-97

DATA EMISSÃO

01.10.2021

ENDEREÇO

AV SAO JOSE 1269

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58530-000

DATA DA  
ENTRADA/SAÍDA

01.10.2021

MUNICÍPIO

CAMALAU

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161491600

HORA DE  
ENTRADA/SAÍDA

FATURA

QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CALCULO DO IMPOSTO

|                   |      |                 |      |                             |      |                   |      |                          |           |                     |           |
|-------------------|------|-----------------|------|-----------------------------|------|-------------------|------|--------------------------|-----------|---------------------|-----------|
| BASE CALCULO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS   | 0,00 | BASE DE CALCULO ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR ICMS SUBST. | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 14.136,90 |                     |           |
| VALOR DO FRETE    | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO                    | 0,00 | DESP. ACESSORIAS  | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00      | VALOR TOTAL DA NOTA | 14.136,90 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                                    |               |              |       |               |                 |           |            |              |                    |              |
|--------------|------------------------------------|---------------|--------------|-------|---------------|-----------------|-----------|------------|--------------|--------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | POSTO DE COMB. E LUBRIF. SANTA ANA | FRETE/CONTA** | I - Dest/Rem | CANT  | PLACA VEICULO | OGE7750         | UF        | PB         | CNPJ/CPF     | 12.920.377/0001-48 |              |
| ENDEREÇO     | RODOVIA BR 412 KM 74 S/N           | MUNICÍPIO     | SERRA BRANCA | UF    | PB            | INSCR. ESTADUAL | 160494419 |            |              |                    |              |
| QUANTIDADE   | 3000                               | ESPECIE       | GRANEL       | MARCA |               | NÚMERAÇÃO       |           | PESO BRUTO | 2.465,000 KG | PESO LÍQUIDO       | 2.165,000 KG |

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

| COD        | DESCRIPROD   | NCMSE    | CT  | CFOP | UNID. | QOCANT    | VUNIT  | V.TOTAL   | BCICMS | V.ICMS | V.IPI | ICMS | ICMS | ICMS |
|------------|--|----------|-----|------|-------|-----------|--------|-----------|--------|--------|-------|------|------|------|
| 01 01 1674 | ÓLEO DIESEL B S10  | 27101921 | 060 | 5655 | L     | 3.000,000 | 4,7123 | 14.136,90 | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ONU        | 202 ÓLEO DIESEL 3 III  |          |     |      |       |           |        |           |        |        |       |      |      |      |
| ICMS       | reido na fonte conforme Conv. ICMS 110/07 - BC RS 14.286,00 - ICMS reido RS 2.571,48 |          |     |      |       |           |        |           |        |        |       |      |      |      |
| IPI        | não tributado ou alíquota zero cf Decreto 8.950/2016 do MF                           |          |     |      |       |           |        |           |        |        |       |      |      |      |
| Boleto     | Conf: 050002168229   |          |     |      |       |           |        |           |        |        |       |      |      |      |
| Envelope   | Amostra Testemunha. 00018327   |          |     |      |       |           |        |           |        |        |       |      |      |      |

CALCULO DO ISSQN

|              |                          |      |                          |      |                |      |
|--------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|
| INSCR. MUNIC | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CALCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR DO ISSQN | 0,00 |
|--------------|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------|------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
Motorista: MANOEL LEONEL BEZERRA Nº do lacre: 00169381 00169382 00169383 Escopo do Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e isolantes Tipo Doc. Venda: 2705 Vd. Pgto. Antecipado - Ord. Venda(s): 0250839459 - Faturamento: 0169271966 - Conceito de Pesquisa: POSTO SANT H. Transporte: 4033758809 Local de retirada: Nordeste Logística III - CNPJ/MF nº 35.058.124/0001-02, IE: 16.390.856-7, situado (a) na Rua Coronel José Teles, 497, Centro, Cabedelo-PB. FOB - Rodoviário Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO





DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.  
R. CORONEL JOSE TELES, 69  
SANTA CATARINA  
CABEDELO - PB - CEP: 58.100-105

Telefones  
Comercial (083)3228-1479  
PABX (083)3228-1836

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº: 163.711  
Série: 1  
Folha: 1/1



Chave de Acesso da NF-e  
2521.1041.0807.2200.0504.5500.1000.1637.1110.0357.7233

Consulta de Autenticidade no portal nacional NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
Protocolo de Autorização de Uso  
325210027956735 04/10/2021 11:39:45

Natureza da Operação  
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU

Inscrição Estadual 161499147  
Inscr. Estadual Subst. Tributário  
CNPJ 41.080.722/0005-04

Dados da NF-e  
2510 6160 3380 0019 7000 0000 2221 3202 2047

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|  |  |                                  |  |                                       |  |
|--|--|----------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| Nome / Razão Social<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS - ME |  | CNPJ / CPF<br>06.160.338/0001-97 |  | Data de Emissão<br>04/10/2021         |  |
| Endereço<br>R. NAPOLEAO FERREIRA GOMES, 0000         |  | Bairro / Distrito<br>CENTRO      |  | CEP<br>58.530-000                     |  |
| Município<br>CAMALAU                                 |  | Telefone                         |  | UF<br>PB                              |  |
|  |  | Inscr. Estadual<br>16.149.160-0  |  | Data de Entrada / Saída<br>04/10/2021 |  |
|  |  |                                  |  | Hora de Saída<br>11:37:00             |  |

**FATURA**

|           |            |           |        |            |       |        |            |       |        |            |       |
|-----------|------------|-----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| Número    | Vencimento | Valor     | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
| 163711/00 | 04/10/2021 | 22.213,20 |        |            |       |        |            |       |        |            |       |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |                 |                                      |                            |                            |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Base de Cálculo do ICMS | Valor do ICMS   | Base de Cálculo do ICMS Substituição | Valor do ICMS Substituição | Valor Total dos Produtos   |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 22.213,20                  |
| Valor do Frete          | Valor do Seguro | Desconto                             | Outras Desp. Acessórias    | Vlr. Total Aprox. Impostos |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0                          |
|                         |                 |                                      |                            | Valor do IPI               |
|                         |                 |                                      |                            | 0,00                       |
|                         |                 |                                      |                            | Valor Total da Nota        |
|                         |                 |                                      |                            | 22.213,20                  |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|   |         |  |                         |                             |                              |                                  |
|---|---------|--|-------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Nome / Razão Social<br>JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - ME |         | Frete Por Conta<br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário <b>1</b> | Código ANTT<br>12404073 | Placa do Veículo<br>RLQ2129 | UF<br>PB                     | CNPJ / CPF<br>10.171.519/0001-96 |
| Endereço<br>R. HUGO SANTA CRUZ, 64 - TERREO                   |         | Município<br>SUME  |                         | UF<br>PB                    | Inscr. Estadual<br>161586996 |                                  |
| Quantidade  | Espécie | Marca  |                         | Número                      | Peso Bruto                   | Peso Líquido                     |
| 4.000   | LITROS  |  |                         |                             | 2.980,0000                   | 2.980,0000                       |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| Código | Descrição do Produto/Serviço   | Cód. ANP  | NCM.SH     | CST | CFOP | Unid | Qtde  | Vlr. Unitário | Valor Total | BC ICMS | VLCMS | VUP ICMS | IEF |
|--------|--|-----------|------------|-----|------|------|-------|---------------|-------------|---------|-------|----------|-----|
| 3      | GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001)<br>GASOLINA C | 320102001 | 2710.12.59 | 060 | 5655 | L    | 4.000 | 5,553299      | 22.213,20   | 0,00    | 0,00  | 0,00     | 0   |

**DADOS ADICIONAIS**

CERTIFICAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DO CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

ICMS Retido em Operação Anterior pela refinaria, a ser repassado nos termos do Cap V do Conv ICMS 110/07:  
GASOLINA C COMUM - ONU 3475 CL.3 NR 33 (ANP 320102001)- BASE ICMS ST ORIGEM: 23.933,60 / 6.940,74 / BASE ICMS ST DESTINO: 23.933,60 / 6.462,07 / 0,00

Envelope: 4-922502  
Autorista: ADIELSON BATISTA DE SOUSA  
Placa: RLQ2129 / /

Em caso de direito a crédito do ICMS pelo adquirente, envolvendo mercadoria não destinada à sua industrialização ou à sua comercialização, a base de cálculo será o valor da operação, conforme dispõe o inciso II, do Parágrafo 1, da Cláusula décima terceira, do Convênio ICMS N. 110/2007.

INSTRUÇÕES DE RECEBIMENTO-Antes de efetuar a descarga, examinar os lacres, conferir a seta do produto, sangrar as valvulas para examinar o produto, irregularidade deverá ser reclamada antes da descarga. A fiscalização de descarga e das regras de segurança na operação e de inteira responsabilidade do operador ou responsável pelo recebimento. Embarcados por conta e risco do comprador. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.  
Boletim de Qualidade: 2292021  
Lacres:  
(4) 245-BRANCO/244-BRANCO/243-BRANCO

Reservando ao Fisco



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1169437363

DETRAN-PB (PROPRIO)



77575364621  
59031077285

LOCAL  
CAROLINA GRANDE, PB

Data emitido  
11/03/2016

SPRACIONAL DE REGISTRO

Para Carolina de Paula

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1169437363

# RENOVO  
00784404984



Validade  
04/03/2021

1ª EMISSÃO  
28/07/1999

Formado

ACC

Outros

OLIVEIRA JONQUIM DE  
ASSIS  
RITA PEREIRA DE ASSIS

CPF 543.623.344-91 22/10/1964

DOC. RENOVAR / DATA EMISSÃO  
1149762 SSP PB

MARIA DARCILENE DE ASSIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO




|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>2510040669</b>   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)    |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas)<br><b>MARTA DARCILENE DE ASSIS</b>  |   |   |  |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>CAMATAU</b>  | PB  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                              | ESTADO CIVIL<br><b>CASADA</b>  |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br><b>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS</b>   | (mãe)<br><b>RITA PEREIRA DE ASSIS</b>   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>22.10.1964</b>   | IDENTIDADE número<br><b>1.149.762</b>   | Orgão UF<br><b>SSP PB</b>                                       | CPF (número)<br><b>543.623.344-92</b>  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |   |   |  |
| DOMICILIADO NA<br><b>RUA: CARMEM LUCIA COSTA PAULINO</b>   |   | (LOGRADOURO - RUA, AV. ETC.)                                    | NÚMERO<br><b>81</b>  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SANTA ROSA</b>  | CEP<br><b>58107-401</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b>   |   |   | UF<br><b>PB</b>  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DA PARAÍBA</b> |   |   |  |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>080</b>                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>INSCRIÇÃO</b>  |
| CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b>  |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br><b>RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES</b>  |   | NÚMERO<br><b>596</b>  |  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>  | CEP<br><b>58633-000</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)   |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMATAU</b>  |   | PB  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>R\$: 40.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>QUARENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>                       |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)</b> |   |  |
| Atividades secundárias   |   |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>16/11/2003</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)<br><b>Marta Darcilene de Assis</b>   |   |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>11.11.2003</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Marta Darcilene de Assis</b>   |   |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|  |              |
|--|--------------|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br><i>[Signature]</i> | AUTENTICAÇÃO |
|--|--------------|





|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25100940669  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS   |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial                          |
| SEXO<br>Feminino  | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS   | (mãe)<br>RITA PEREIRA DE ASSIS  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/10/1964   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1149762  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PB  |
| CPF (número)<br>543.623.344-91  |   |   |   |
| COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA CARMEN LUCIA COSTA PAULINO   |   |   | NÚMERO<br>81  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA ROSA   | CEP<br>58100-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande |
| MUNICÍPIO<br>Campina Grande   |   |   | UF<br>PB  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:           |   |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA SÃO JOSE   |   |   | NÚMERO<br>1289  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58530-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>004903 - Camalaú        |
| MUNICÍPIO<br>Camalaú  |   | UF<br>PB  | BRASIL  |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ppstbsantarita4515@outlook.com   |   |   |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4731800<br>Atividade Secundária<br>4732600, 4784900, 4729600                | Descrição do Objeto<br>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>16/12/2003   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.160.338/0001-97   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE<br>OUTRA UF NIRE ANTERIOR   | UF<br>PB  |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |   |   |   |
| DATA ASSINATURA<br>13/08/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
|   |   | <br>PB2190002891570 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br





**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

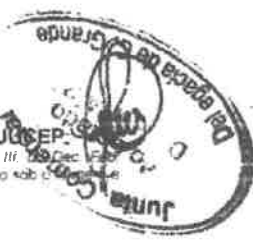
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; *exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.*
- 7 - **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
|------------------------|---|--|
| 080                    | INSCRIÇÃO                                 |  |
| 002                    | ALTERAÇÃO                                 |  |
| 020                    |   | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                |
| 021                    |   | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022                    |   | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 023                    |   | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE             |
| 024                    |   | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE            |
| 025                    |   | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE             |
| 026                    |   | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF               |
| 027                    |   | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF              |
| 028                    |   | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF               |
| 029                    |   |  |
| 030                    |   |  |
| 031                    |   |  |
| 032                    |   |  |
| 033                    |   |  |
| 034                    |   |  |
| 036                    |   |  |
| 037                    |   |  |
| 038                    |   |  |
| 039                    |   |  |
| 046                    |   |  |
| 052                    |   |  |
| 208                    |   |  |
| 961                    |   |  |
| 003                    | EMANCIPAÇÃO                               |  |
| 150                    | EXTINÇÃO                                  |  |
| 151                    | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL              |  |
| 152                    | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |  |
|                        |   | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CIRCUNSCRIÇÃO Nº 01 - SEDE DA PARÁBOLA  
 Rua da Cidadania - 50000-000 - João Pessoa - PB  
 Tel: (33) 3211-1000 - Fax: (33) 3211-1001  
 e-mail: jce@jce.pb.gov.br


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JOSÉ**  
 Em acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 175/96, e 78 inciso III do Dec. Fed. 130/98, certifica e autenticado este documento, cujo original está arquivado sob o nº 009907600-1, data de apuradas inconcivelmente e constante desta cópia. Até a presente data:  
 ( ) existiram ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico.  
 ( ) este é o único ato registrado.  
 ( ) este é o último ato registrado.  
 ( ) este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima.  
 na empresa de que se trata.

Campina Grande, 16/08/17  
  
 Mariana da S. Zeca  
 Sub Secretária



**EXEMPLO:**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO           |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002           | ALTERAÇÃO        | 020              | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRIHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de Maria Darcilene de Assis

EM 09/09/2019 FARM. JOVA 17/18

seio digital AJB500SI-1VB6

dou lê em testemunho da verdade  
Camalau PB em 08 de 09/2019

consulte a Autenticidade do Seio <https://seiodigital.pb.gov.br>

AF (RIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA  
CAMALAU PB  
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA  
Escrivã Distrital  
MARCELINO LEITE DA SILVA  
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB N° 20190428899.  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>06.160.338/0001-97<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>16/12/2003 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS |
|--|

|  |             |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>POSTO SANTA RITA | PORTE<br>ME |
|--|-------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                           |                |                      |
|---------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV SAO JOSE | NÚMERO<br>1269 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                           |                      |          |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>58.530-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAMALAU | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM | TELEFONE<br>(83) 9681-3905/ (83) 8815-0470 |
|---|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 09:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 06.160.338/0001-97  
**NOME EMPRESARIAL:** MARIA DARCILENE DE ASSIS  
**CAPITAL SOCIAL:**

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DARCIENE DE ASSIS**  
**CNPJ: 06.160.338/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:50 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **27/02/2022**.

Código de controle da certidão: **D1FB.4F78.CE7F.A56E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7846.991F.EB14.B3AE

Emitida no dia 04/11/2021 às 10:12:53

Nome Empresarial:

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.149.160-0**

Número:

**1269**

Complemento:

CEP:

**58530-000**

Município:

**CAMALAU**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**06.160.338/0001-97**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|   |  |                        |        |
|---|--|------------------------|--------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO                                   |  | SITUAÇÃO               |        |
| 16.149.160-0  |  | ATIVO                  |        |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                                 |  |                        |        |
| MARIA DARCILENE DE ASSIS                              |  |                        |        |
| NOME FANTASIA   |  |                        |        |
| POSTO SANTA RITA                                      |  |                        |        |
| CNPJ/CPF  |  | INSC. JUNTA COMERCIAL  |        |
| 06.160.338/0001-97                                    |  | 2510094066-9           |        |
| LOGRADOURO  |  |                        | NÚMERO |
| SAO JOSE  |  |                        | 1269   |
| COMPLEMENTO   |  | BAIRRO                 |        |
|   |  | CENTRO                 |        |
| MUNICÍPIO   |  | CEP                    |        |
| CAMALAU   |  | 58530-000              |        |
| <b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>                            |  |                        |        |
| ICMS  | DENOMINAÇÃO  |                        |        |
| 4731-8/00   | COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |                        |        |
| PRINCIPAL   | DENOMINAÇÃO  |                        |        |
| 4731-8/00   | COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |                        |        |
| SECUNDÁRIO  | DENOMINAÇÃO  |                        |        |
| 4732-6/00   | COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES                          |                        |        |
| 4784-9/00   | COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)       |                        |        |
| 4729-6/02   | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA   |                        |        |
| NATUREZA JURIDICA                                     |  | COD. NATUREZA JURIDICA |        |
| EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)                               |  | 2135                   |        |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO                               |  |                        |        |
| MATRIZ  |  |                        |        |
| TIPO DE UNIDADE                                       |  |                        |        |
| UNIDADE PRODUTIVA                                     |  |                        |        |
| FORMA DE ATUAÇÃO                                      |  |                        |        |
| ESTABELECIMENTO FIXO                                  |  |                        |        |
| REGIME DE RECOLHIMENTO                                |  | INÍCIO DE ATIVIDADE    |        |
| NORMAL  |  | 09/08/2006             |        |
| RESPONSÁVEL LEGAL                                     |  | CPF                    |        |
| MARIA DARCILENE DE ASSIS                              |  | 543.623.344-91         |        |
| REPARTIÇÃO FISCAL                                     |  | VALIDADE               |        |
| UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO |  | 28/02/2022             |        |
| CONTROLE  |  | DATA DE EMISSÃO        |        |
| 202108311009446365                                    |  | 31/08/2021 10:09:44    |        |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CERTIDÃO Nº 000.043.2021**

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**  
NOME: **MARIA DARCILENE DE ASSIS**  
ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**  
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**  
MUNICÍPIO: **CAMALAU**  
ESTADO: **PARAÍBA**  
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de **90 (noventa) dias**. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, **31 de Agosto de 2021**

  
**Simão Bezerra de Freitas**

Secretário de Finanças

  
**Maria Auciene Farias Duarte**

Responsável pelo Setor de Tributos



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.160.338/0001-97

**Razão Social:** MARIA DARCILENE DE ASSIS

**Endereço:** R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2021 a 22/11/2021

**Certificação Número:** 2021102400375023006712

Informação obtida em 03/11/2021 09:52:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Certidão n°: 26798118/2021

Expedição: 31/08/2021, às 10:06:36

Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DARCILENE DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.160.338/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

**Certidão emitida às 15:09 de 05/10/2021.**

**Validade 30 dias**

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **z/49gRE1**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1169437363

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
ALFAM PA (PARAIBÁ)

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB**  
DATA VALIDA: **11/03/2015**  
77575364621  
PB03107285

Nome: **Claylene de Assis**



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1169437363



Nº INSÍGNIA: **0078488004**

VALIDADEZ: **04/03/2021**

1ª EMISSÃO: **28/07/1999**

RENÚNCIA:  NÃO  SIM

ACC:  NÃO  SIM

RENÚNCIA:  NÃO  SIM

1ª EMISSÃO: **28/07/1999**

CPF: **583.623.344-91**

DATA NASCIMENTO: **22/10/1964**

DOC. IDENTIFIC. / OUTRO DOCUMENTO: **1149762**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES E HABITABILIDADE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

Nome: **CLAYLENE DE ASSIS**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.160.338/0001-97</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>16/12/2003</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>POSTO SANTA RITA</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                                  |                       |                             |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV SAO JOSE</b> | NÚMERO<br><b>1269</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                             |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.530-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>POSTOSANTARITA4515@OUTLOOK.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 9681-3905/ (83) 8815-0470</b> |
|--|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **14:53:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>25100940669   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relacionado a filial)<br>XXX                                   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial  |   |
| SEXO<br>Feminino   | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS  | (mãe)<br>RITA PEREIRA DE ASSIS  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/10/1954  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>1149762  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>PB  |
| CPF (número)<br>543.623.344-91   |   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande                                 |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA CARMEM LUCIA COSTA PAULINO   |   | NÚMERO<br>81  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA ROSA   | CEP<br>58100-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>004904 - Campina Grande   |
| MUNICÍPIO<br>Campina Grande  | UF<br>PB  |   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA   |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA SÃO JOSÉ  |   | NÚMERO<br>1269  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>58530-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>004903 - Camalaú  |
| MUNICÍPIO<br>Camalaú   | UF<br>PB  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>postosantaria4515@outlook.com  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4731800<br>Atividade Secundária<br>4732600, 4784900, 4729600       | Descrição do Objeto<br>Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>16/12/2003  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.160.338/0001-97   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>13/08/2019  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>MARIA DARCILENE DE ASSIS  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
| _____  |   | <br>PB2190002891570 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190428899.  
 PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904095103. NIRE: 25100940669.  
 MARIA DARCILENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s)  
de Maria Darcilene de Assis  
EMPRESA DE FÉRIAS DE FÁRPIA DOVA 12, 18  
seio digital AJR500SI-IVB6  
doutor fe Em testemunho da verdade  
Camalau PB, dia 08 de 09 de 2019  
Maria Darcilene de Assis  
consulte a Autenticidade do seio <http://seiodigital.pb.gov.br>

AF (RIO DO REGISTRO CIVIL E NOTA  
CAMALAU PB  
MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA  
Escrivã Distrital  
MARCELINO LEITE DA SILVA  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 11:58 SOB Nº 20190428899.  
PROTOCOLO: 190428899 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904095103. NIRE: 25100940669.  
MARIA DARCIENE DE ASSIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>210040669</b> |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br><b>MARTA DARCILENE DE ASSIS</b> |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br><b>CALIAÇÁ</b>   | PB  | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>                           | ESTADO DO<br><b>CASADA</b>             |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>          | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b> |  |  |
| FILHO DE (pai)  | <b>OLIVEIRA JOAQUIM DE ASSIS</b>                              |  | (mãe)<br><b>RITA FERREIRA DE ASSIS</b> |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>22.10.1964</b>                              | IDENTIDADE número emissor<br><b>1.149.762</b>                 | Órgão UF<br><b>SSP PB</b>                                    | CPF (número)<br><b>543.623.344-91</b>  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                  |   |  |  |

|  |  |                              |  |
|--|--|------------------------------|--|
| DOMICILIADO NA<br><b>RUA: GARMEN LUCIA COSTA PAULINO</b> |  | (LOGRADOURO - rua, av, etc.) | NÚMERO<br><b>81</b>                          |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SANTA ROSA</b> | CEP<br><b>58207-401</b>      | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMPINA GRANDE</b>                       |  |                              | UF<br><b>PB</b>                              |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA PARAÍBA**

|                             |                                      |                                |   |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO<br><b>080</b> | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>INSCRIÇÃO</b> | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>080</b> | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>INSCRIÇÃO</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO            | DESCRIÇÃO DO EVENTO                  | CÓDIGO DO EVENTO               | DESCRIÇÃO DO EVENTO                     |

|   |                                    |   |  |                      |
|---|------------------------------------|---|--|----------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARIA DARCILENE DE ASSIS</b> |                                    | LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA: NAPOLEÃO FERREIRA GOMES</b> |  | NÚMERO<br><b>589</b> |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br><b>58633-000</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |                      |
| MUNICÍPIO<br><b>CAMALAU</b>                         |                                    | PB  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |                      |

|   |   |
|---|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>R\$: 40.000,00</b> | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>QUARENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> |
|---|---|

|  |   |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (GLP)</b> |
| Atividades secundárias   |   |

|  |                             |   |   |
|--|-----------------------------|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>16/11/2003</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)<br><b>Marta Darcilene de Assis</b> |                             | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>Marta Darcilene de Assis</b>           |   |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>11.11.2003</b>  |                             |   |   |

|   |                  |
|---|------------------|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br> | AUTENTICAÇÃO<br> |
|---|------------------|



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

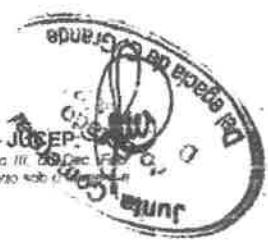
| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|---------------------|
| 080                    | INSCRIÇÃO   |                     |
| 002                    | ALTERAÇÃO   |                     |
| 020                    | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                             |                     |
| 021                    | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)              |                     |
| 022                    | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                  |                     |
| 023                    | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE                          |                     |
| 024                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE                         |                     |
| 025                    | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE                          |                     |
| 026                    | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF                            |                     |
| 027                    | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF                           |                     |
| 028                    | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF                            |                     |
| 029                    |   |                     |
| 030                    |   |                     |
| 031                    |   |                     |
| 032                    |   |                     |
| 033                    |   |                     |
| 034                    |   |                     |
| 036                    |   |                     |
| 037                    |   |                     |
| 038                    |   |                     |
| 039                    |   |                     |
| 046                    |   |                     |
| 052                    |   |                     |
| 208                    |   |                     |
| 961                    |   |                     |
| 003                    | EMANCIPAÇÃO   |                     |
| 150                    | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |                     |
| 151                    | EXTINÇÃO  |                     |
| 152                    | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                              |                     |
|                        | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL                 |                     |
|                        | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL              |                     |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO  
 emitido pela Junta para fins de arquivamento em 27/08/2017  
 do sob número e data arquivados acima mencionados.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JOSEP**

(Este documento tem validade nos arts. 14 do Dec. Fed. 1758/96 e 76 do art. III, 2º par. do Dec. 1309/58, desde que a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob a data apontada invariavelmente e constante desta cópia. Até a presente data:  
 ( ) extinto(s) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico  
 ( ) não é o último ato registrado  
 ( ) este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa do que se trata

Campina Grande, 16/08/17  
 [Assinatura] *Josefa da Silva Zeca*  
 Sua Secretária

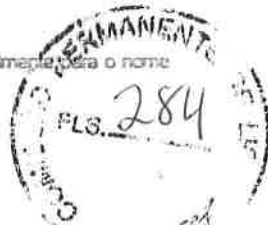


1.00910609

**EXEMPLO:**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO           |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002           | ALTERAÇÃO        | 020              | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRIQUETE etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|                          |  |                       |        |
|--------------------------|--|-----------------------|--------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO      |  | SITUAÇÃO              |        |
| 16.149.160-0             |  | ATIVO                 |        |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL    |  |                       |        |
| MARIA DARCILENE DE ASSIS |  |                       |        |
| NOME FANTASIA            |  |                       |        |
| POSTO SANTA RITA         |  |                       |        |
| CNPJ/CPF                 |  | INSC. JUNTA COMERCIAL |        |
| 06.160.338/0001-97       |  | 2510094066-9          |        |
| LOGRADOURO               |  |                       | NÚMERO |
| SAO JOSE                 |  |                       | 1269   |
| COMPLEMENTO              |  | BAIRRO                |        |
|                          |  | CENTRO                |        |
| MUNICÍPIO                |  | CEP                   |        |
| CAMALAU                  |  | 58530-000             |        |

ATIVIDADE ECONÔMICA

|   |  |
|---|--|
| ICMS  | DENOMINAÇÃO  |
| 4731-8/00   | COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| PRINCIPAL   | DENOMINAÇÃO  |
| 4731-8/00   | COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| SECUNDÁRIO  | DENOMINAÇÃO  |
| 4732-6/00   | COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES                          |
| 4784-9/00   | COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)       |
| 4729-6/02   | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA   |
| NATUREZA JURIDICA                                     | COD. NATUREZA JURIDICA                                       |
| EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)                               | 2135   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO                               |  |
| MATRIZ  |  |
| TIPO DE UNIDADE                                       |  |
| UNIDADE PRODUTIVA                                     |  |
| FORMA DE ATUAÇÃO                                      |  |
| ESTABELECIMENTO FIXO                                  |  |
| REGIME DE RECOLHIMENTO                                | INÍCIO DE ATIVIDADE  |
| NORMAL  | 09/08/2006   |
| RESPONSÁVEL LEGAL                                     | CPF  |
| MARIA DARCILENE DE ASSIS                              | 543.623.344-91   |
| REPARTIÇÃO FISCAL                                     | VALIDADE   |
| UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO | 04/07/2022   |
| CONTROLE  | DATA DE EMISSÃO  |
| 202201040834196258                                    | 04/01/2022 08:34:19  |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DARCIENE DE ASSIS**  
**CNPJ: 06.160.338/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:32 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **8635.07F2.2F96.8277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **4A39.E6E1.211E.93F5**

Emitida no dia 03/01/2022 às 15:05:58

Nome Empresarial:

**MARIA DARCILENE DE ASSIS**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.149.160-0**

Município:

**CAMALAU**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**1269**

Complemento:

CEP:

**58530-000**

CNPJ/CPF:

**06.160.338/0001-97**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CERTIDÃO Nº 000.002.2022**

CNPJ / CPF: **06.160.338/0001-97**  
NOME: **MARIA DARCIENE DE ASSIS**  
ENDEREÇO: **AV SÃO JOSÉ, 1269**  
BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**  
MUNICÍPIO: **CAMALAU**  
ESTADO: **PARAÍBA**  
CEP: **58.530-000**

O Setor de Tributos desta Entidade, através de seu representante legal, certifica para fins de Justificação perante todo e qualquer órgão ou entidade de Direito, que inexistente débito impeditivo à expedição deste documento relativo ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias. A Prefeitura Municipal de Camalaú – PB, reserva-se o direito de cobrar quaisquer dívidas anteriores e posteriores a esta certidão que porventura venham a ser apuradas.

Camalaú - PB, 12 de Janeiro de 2022

  
**Simão Bezerra de Freitas**

Secretário de Finanças

  
**Maria Ancião Farias Duarte**

Responsável pelo Setor de Tributos



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.160.338/0001-97  
**Razão Social:** MARIA DARCILENE DE ASSIS  
**Endereço:** R NAPOLEAO FERREIRA GOMES SN / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2021 a 18/01/2022

**Certificação Número:** 2021122000434298085280

Informação obtida em 04/01/2022 08:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 06.160.338/0001-97

Razão Social: MARIA DARCILENE DE ASSIS

Nome Fantasia: POSTO SANTA RITA

**Certidão emitida** às 08:45 de 04/01/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9InJ.NV3X**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

